



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI



Relatório Anual de Atividades da CSCI



**Plano de Fiscalização
PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna**

**Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de São José dos Pinhais**

Exercício 2024



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	04
2 – NORMATIZAÇÃO.....	04
3 – ESTRUTURA.....	04
4 – QUADRO DE SERVIDORES INTEGRANTES DA CSCI.....	05
5 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	06
6 – PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - PAAI	07
6.1 – Programa de Fiscalização da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.....	08
6.2 – Ações de Fiscalizações Específicas da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	12
7 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	13
8 – ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS	14
8.1 – Fiscalizações por Modalidade e Unidade Administrativa.....	15
8.2 – Ações Fiscalizatórias do Exercício de 2024	17
01 Demandas de fiscalização direcionadas à CSCI	17
02 Agenda de Obrigações Anuais - Agenda Eletrônica	19
15 Processos Administrativos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades	24
16 Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.....	27
18 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município	28



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

9 – PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024	79
10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
11 - CONCLUSÃO	80



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, tem por objetivo constituir ferramenta de auxílio à Gestão Governamental da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, promovendo mecanismo de controles e de resultados advindos das atividades fiscalizatórias executadas, possibilitando ao gestor público a tomada de decisão e a sociedade o acompanhamento através do Portal de Transparência Pública.

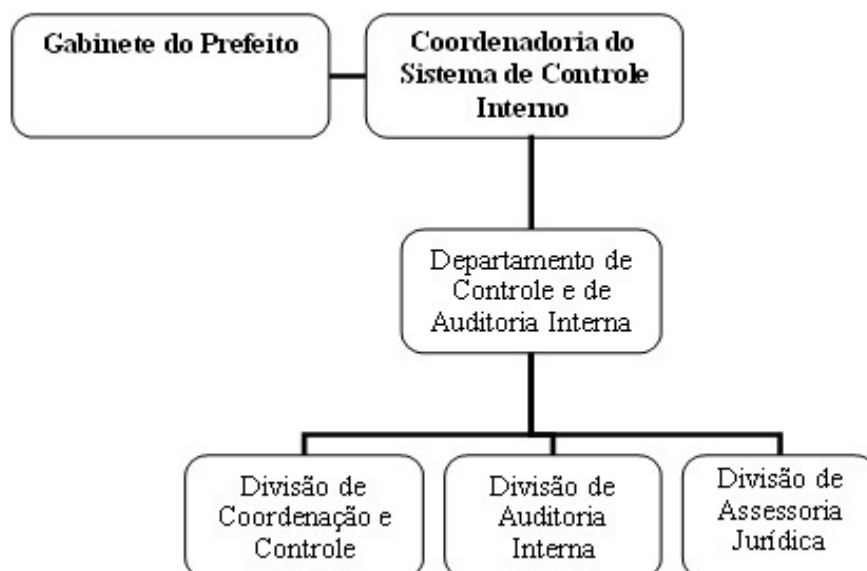
Neste documento esta contemplado as informações da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno referente à estrutura organizacional, equipe de servidores integrantes e as ações fiscalizatórias realizadas junto a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, para aquelas unidades em que este Órgão de Controle Interno tem o alcance legal.

2. NORMATIZAÇÃO

Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.075 de 20 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2000, de 23 de novembro de 2007 e demais alterações.

3. ESTRUTURA

A estrutura administrativa do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais está prevista no Decreto Municipal nº 2.076 de 30 de janeiro de 2008, possuindo o seguinte organograma:





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4. QUADRO DE SERVIDORES INTEGRANTES DA CSCI

No exercício de 2024, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno foi composta por 08 servidores, concursados efetivos e comissionado.

É importante relembrar que o quadro de servidores e estrutura administrativa apresentada são proporcionalmente insuficientes, frente às demandas e demais atribuições sob competência do Órgão de Controle Interno do Município, o qual exerce atividades, além do Poder Executivo, na Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais – CODEP e na Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

Abaixo, consta a relação de servidores lotados junto ao Sistema de Controle Interno e suas respectivas lotações, funções e natureza do cargo:

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Eloize Minatowick Piska Claudino – Coordenadora do CSCI – Cargo Efetivo

Departamento de Controle e Auditoria Interna

Luciano Bedin Saciloto – Diretor do Departamento – Cargo Efetivo

Divisão de Coordenação e Controle

Danielle Augusta Sochacewski Dissenha – Chefe da Divisão – Cargo Efetivo

Danielli de Cássia Oliveira Lima Alves – Agente Administrativo – Cargo Efetivo

Divisão de Auditoria Interna

Alex Sandro Alves de Gois – Chefe da Divisão – Cargo Efetivo

Amauri Gonçalo da Silva – Agente Administrativo – Cargo Efetivo

Divisão de Assessoria Jurídica

Luana Florentino Fonseca – Chefe da Divisão – Cargo Comissionado

Giulianna Paola Ferreira – Agente Administrativo – Cargo Efetivo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Para que a CSCI consiga atingir os desafios impostos por sua missão, especialmente ao que refere-se à necessidade de agregar valor à gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, os procedimentos fiscalizatórios sempre que ocorreu necessidade, foram tratando com achados e promovidos recomendações de aprimoramento, todos direcionados à Unidade Administrativa responsável.

Tais medidas proporcionam visualizar riscos, possibilitando sugestões de implementações de controles internos, sob propósito, da eficiência e da eficácia na Gestão Pública, bem como, possibilitar que os responsáveis promovam atendimento as normas legais, em especial aquelas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros Órgãos de Controle Externo.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o planejamento das ações a se realizar, focado e configurado em um plano de ação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, possibilitando melhor orientar e desenvolver ações criterizadas, padronizadas e documentais nos trabalhos de fiscalização a ser realizados.

Em razão disso, as atividades voltadas às ações fiscalizatórias da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, são focados prioritariamente ao contido no Plano de Fiscalização Anual e Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, prevalecendo ato legal.

Para o exercício de 2024, as ações de fiscalizações foram planejadas levando em consideração, às novas Diretrizes instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR, quanto à definição de objetivo/escopo, criticidade e padronização dos registros das informações, mediante a análise relevante de objetivos internos nas atividades realizadas pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais .

Assim, as ações de fiscalização programadas junto ao Plano de Auditoria Interna – PAAI 2024 tiveram como objetivo principal: **“a avaliação dos processos de trabalho, proporcionando a indução ou mesmo, por recomendações expedidas, melhorias na gestão administrativa do PREV SÃO JOSÉ, avaliando-se possíveis riscos e os controles internos adotados pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais e, essencialmente, atendimento as**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

recomendações sob propósito, o saneamento de constatações e achados de falhas, equívocos e ou mesmo irregularidades.”

Nesse vértice, as ações de controle exercidas no ano de 2024, seguiram o Decreto Municipal nº 5.790, de 28 de dezembro de 2023, Instrução Normativa SCI nº 023/2023, estando divididas e detalhadas seguidamente pelos sistemas administrativos instituídos à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

6. PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - PAAI

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - 2024 trata da indicação dos trabalhos de fiscalização planejados e executados pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no exercício referenciado.

Além das ações objetivas de fiscalização e atividades próprias para a organização e gestão das demandas internas necessárias para o funcionamento da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno como também unidade administrativa, outras ações foram demandadas por órgãos externos, como o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná, Polícia Federal, Corregedoria Geral da União, Tribunal de Contas da União entre outros órgãos.

Ademais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, estando subordinada diretamente ao Gabinete da Prefeita Municipal, atuou como órgão de apoio à governança, objetivando um importante papel orientativo aos gestores da Administração Direta e Indireta do Município de São José dos Pinhais, quanto as definições de estratégias de gerenciamento de riscos, auxiliando na identificação, indicando implantações e o próprio monitoramento de controles internos administrativos, eficientes e eficazes que visaram dar atendimento a legalidade e ao interesse público.

Nesse aspecto, importante mencionar sob metodologia de auxílio aplicada, requerendo muitas vezes, a atuação pedagógica junto aos gestores, possibilitando instruí-los e apoiá-los às áreas da administração no desempenho de sua missão institucional.

Relevante citar que as atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno foram focadas na avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos da Administração Municipal, resultando em informações consignadas na forma de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

monitoramentos e acompanhamento, quando derivados de verificações e análises, ou em documentos quando originários de fatos específicos e concretos, procedendo-se nestes casos, também os devidos registros em documentos, contendo todos, quando necessário, recomendações para o aprimoramento dos controles exercidos pelas Unidades Administrativas.

6.1 Programa de Fiscalização da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Para o exercício de 2024, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, planejou atividades fiscalizatórias como segue o Plano Anual de Fiscalização - Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI – 2024 – Decreto Municipal nº 5.790/2023 – IN nº 23/2023 – SCL.

PAAI – 2024

Nº	ÓRGÃO CENTRAL	SISTEMA ADMINISTRATIVO	PROCESSO	SUBPROCESSO	OBJETIVO/ESCOPO
1	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Demandas de fiscalização direcionadas à CSCI.	Analisar informações executando e acompanhar emissão de manifestações ou outros procedimentos fiscalizatórios.	Executar análises de informações, executando emissão de manifestações ou outros procedimentos fiscalizatórios, acompanhando as medidas aplicadas e saneadoras.
2	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Agenda de Obrigações Anuais - Agenda Eletrônica.	Avaliar o atendimento à Agenda de Obrigações Anuais previstas.	Executar acompanhamento quanto o atendimento das obrigações previstas na Instrução Normativa - TCE PR.
3	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Aprovação da Prestação de Contas Anual.	Acompanhar os julgamentos das prestações de contas anuais.	Executar acompanhamento quanto aos julgamentos das prestações de contas anuais, decisões do TCE/PR e pelo Poder Legislativo.
4	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Tecnologia da Informação	Portal Transparência.	Avaliar as informações disponibilizadas via Portal de Transparência Municipal.	Executar avaliação quanto aos registros das informações junto ao Portal de Transparência, quanto a tempestividade, clareza e conteúdo dos dados, visando melhorias aos instrumentos para operação do controle social, aumentando a transparência da gestão pública e promovendo a cidadania.
5	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Aplicação Constitucional de mínimo de 15%.	Verificar e acompanhar os controles dos gastos com ações públicas de saúde.	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos, provenientes de impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizados com Saúde.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

6	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Aplicação Constitucional de mínimo de 25%.	Acompanhar os controles dos gastos com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
7	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Aplicação de 70% das receitas do FUNDEB.	Acompanhar os controles dos gastos decorrentes das receitas do FUNDEB.	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos no exercício do recebimento.
8	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Controle de Receitas e Despesas com Recursos do FUNDEB.	Avaliar a existência de controles aplicados quanto às receitas e despesas relacionados com o FUNDEB.	Executar verificação avaliando os controles exercidos sobre as receitas e despesas relacionados com o FUNDEB.
9	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Limite da Despesa com Pessoal.	Acompanhar a evolução do limite das despesas com pessoal.	Executar avaliação quanto aos controles do limite das despesas com pessoal, tendo nos casos de extrapolação, recomendações de medidas de recondução dos limites.
10	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Execução de metas previstas no PPA, LDO e LOA.	Acompanhar o cumprimento da execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA.	Acompanhar o cumprimento e execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA.
11	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Resultado Orçamentário e Financeiro, Nominal e Primário.	Acompanhar o Resultado Orçamentário e Financeiro, Nominal e Primário.	Acompanhar o Resultado Orçamentário e Financeiro e Nominal e Primário.
12	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Relatório Resumido de Execução Fiscal.	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido de Execução Fiscal.	Avaliar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido de Execução Fiscal.
13	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Execução de Convênios e Parcerias.	Avaliar e acompanhar as normatizações e demais controles para regular execução de Convênios e das Parcerias.	Executar avaliação e acompanhamento no fluxo da execução da parceria, plano de trabalho, movimentação financeira, correlação e comprovante das despesas, eventuais impropriedades e finalização dos convênios e parcerias.
14	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Cumprimento do Cronograma Físico de Obras.	Avaliar o cumprimento das etapas conforme Cronograma Físico de Obras.	Executar avaliação quanto a existência e cumprimento das etapas conforme a Cronograma Físico de Obras.
15	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos Administrativos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades.	Avaliar Processos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidade conforme seleção/escopo tendo como base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021.	Executar avaliação quanto a aplicabilidade da eficiência e efetividade dos procedimentos regulamentares, baseando nos princípios administrativos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

16	Prev-São José	Sistema de Previdência	Repasse das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Avaliar os controles das Contribuições e Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Executar verificação avaliando e acompanhando os controles quanto aos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.
17	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	Relatório da Criança e do Adolescente.	Avaliar as informações constantes ao Relatório da Criança e do Adolescente.	Executar avaliação e emissão de parecer sobre o Relatório da Criança e do Adolescente.
18	Prev-São José	Sistema de Previdência	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.	Avaliar emissão de relatório conforme nível de aderência, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.	Avaliar emissão de relatório conforme nível de aderência, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e ações atendidas na auditoria, bem como acompanhamento das providências adotadas para implementar as ações não atendidas.
19	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Ordem Cronológica de Pagamentos.	Avaliar cumprimento da ordem cronológica de pagamentos.	Executar avaliação quanto ao cumprimento da Lei 14.133/2021, quanto aplicados da ordem cronológica nos pagamentos, controles instituídos, disponibilização mensal ao portal de transparência.
20	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Execução de Contratos.	Avaliar os controles exercidos na execução dos contratos celebrados pela Administração.	Executar avaliação dos controles aplicados na execução dos contratos celebrados pela Administração quanto ao cumprimento das obrigações dos contratados.
21	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Controles sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, à remuneração e promoção.	Avaliar os controles exercidos sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, à remuneração e promoção.	Executar verificações, avaliando os controles exercidos sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, à remuneração e promoção.
22	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Despesas com Terceirização de Mão de Obra.	Avaliar os controles exercidos e a contabilização das despesas.	Executar verificação e acompanhamento quanto a correta contabilização das despesas de contratos de terceirização de mão de obra.
23	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Auditorias Realizadas.	Avaliar os procedimentos adotados pelas Unidades Auditadas.	Executar acompanhamento subsequente, avaliando os procedimentos adotados pelas Unidades Auditadas, passíveis de resolução dos apontamentos.
24	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Conciliação Bancária.	Avaliar as conciliações bancárias.	Executar avaliação sobre os controles exercidos nas conciliações bancárias e a regularização dos saldos.
25	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Transporte Escolar.	Avaliar os controles gerenciais do Transporte Escolar.	Executar verificação e avaliação quanto aos controles exercidos no oferecimento do Transporte Escolar.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

26	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Cadastro de Fornecedores.	Avaliar os controles exercidos sobre a manutenção de cadastro de fornecedores.	Executar avaliação quanto a existência de controles quanto a manutenção e atualização do cadastro de fornecedores.
27	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Processos de Nomeações, Exonerações e Aposentadorias.	Avaliar os controles junto aos processos de admissão, exoneração e aposentadorias.	Executar verificações avaliando os controles e sua manutenção exercidos aos processos de admissão, exoneração e aposentadorias.
28	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Contabilidade	Despesas não Empenhadas.	Avaliar os controles dos registros das despesas não empenhadas por competência.	Executar verificação avaliando os controles exercidos sobre as despesas não empenhadas por competência.
29	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Medicamentos e Material Médico-Clinico.	Avaliar os controles de distribuição dos medicamentos e dos materiais médico-clínico.	Executar verificação avaliando os controles exercidos sobre distribuição de medicamentos e de material médico-clínico: Aquisição / Armazenamento / Fornecimento.
30	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Central de Regulação Municipal.	Avaliar os controles exercidos sobre a regularidade das filas.	Executar verificação avaliando os controles exercidos sobre o cumprimento da regularidade das filas para consultas especializadas e encaminhadas para leitos hospitalares.
31	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Serviços Gerais	Controle de Gastos.	Avaliar a existência de normatizações de procedimentos de controle de gastos.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados ao controle de gastos com telefonia, energia elétrica e água.
32	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema de Transporte	Manutenção de Veículos.	Avaliar os controles utilizados na manutenção da frota e no gerenciamento de peças e pneus.	Executar verificação avaliando os controles utilizados para gerenciamento dos registros de manutenção preventiva e corretiva, controles e registros de peças e pneus utilizados dos veículos e equipamentos utilizados nos serviços de apoio.
33	Procuradoria Geral do Município	Sistema Jurídico	Cobrança da Dívida Ativa.	Avaliar os controles utilizados no gerenciamento da cobrança da Dívida Ativa.	Executar verificação avaliando os controles utilizados para gerenciamento da cobrança da Dívida Ativa.
34	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema de Transporte	Controle de Combustível.	Avaliar os controles utilizados no gerenciamento do consumo de combustível.	Executar verificação avaliando os controles utilizados para gerenciamento dos registros do consumo de combustível e de quilometragem percorrida.
35	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Elaboração do Projeto Básico.	Avaliar a existência de normas e procedimentos para elaboração de Projeto Básico.	Executar avaliação quanto a existência de normas de procedimentos para elaboração de Projeto Básico, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

36	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Sistema de Meio Ambiente	Gestão do Saneamento Básico	Acompanhar a execução de planejamento quanto a gestão do saneamento básico.	Executar acompanhamento quanto a execução de planejamento municipal para adequação da gestão do saneamento básico consoante a Lei 14.026/2020.
37	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Vacinação COVID – 19.	Verificar os procedimentos de orientações quanto ao enfrentamento à pandemia COVID-19.	Executar avaliação quanto aos procedimentos adotados em relação às orientações que visem a intensificação/busca ativa da vacinação ao enfrentamento a pandemia COVID-19.
38	Secretaria Municipal de Urbanismo	Sistema de Planejamento Urbano	Mobilidade Urbana.	Acompanhar a execução de planejamento quanto a Mobilidade Urbana.	Executar acompanhamento quanto a execução de planejamento municipal para adequação da Mobilidade Urbana.
39	Secretaria Municipal de Urbanismo	Sistema de Planejamento Urbano	Repasse Financeiro do Auxílio Emergencial custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano.	Verificar as providências adotadas em face da aplicabilidade da Portaria Interministerial nº 09/2022.	Executar verificação da aplicabilidade quanto aos procedimentos previstos na Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 09/2022.
40	Companhia de Desenvolvimento Urbano	CODEP	Processo de Extinção da CODEP.	Verificar as providências adotadas em face do Processo de Extinção.	Executar acompanhamento quanto a execução de procedimentos relativos ao processo de extinção da CODEP.
41	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	Normatizações para atendimento aos Beneficiários.	Avaliar a existência de normatizações dos procedimentos voltados a execução das ações de assistência social e avaliar cadastro de beneficiários.	Executar avaliação quanto a existência de normativas dos processos voltados para execução das ações de bem-estar social e prestação de atendimento na esfera da assistência social, bem como, cadastro e controles exercidos sobre os atendimentos à beneficiários das ações de Assistência Social.

6.2 Ações de Fiscalização Específica da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Em face da unificação de ações fiscalizatórias registradas no Plano Anual de Auditoria - PAAI de 2024, tratando ações da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, da Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais e da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, planejou atividades fiscalizatórias específicas como segue o Plano Anual de Fiscalização - Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI – 2024 – Decreto Municipal nº 5.790/2023 – IN nº 23/2023 – SCI.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Nº	ÓRGÃO CENTRAL	SISTEMA ADMINISTRATIVO	PROCESSO	SUBPROCESSO	OBJETIVO/ESCOPO
1	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Demandas de fiscalização direcionadas à CSCI.	Analisar informações executando e acompanhar emissão de manifestações ou outros procedimentos fiscalizatórios.	Executar análises de informações, executando emissão de manifestações ou outros procedimentos fiscalizatórios, acompanhando as medidas aplicadas e saneadoras.
2	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Agenda de Obrigações Anuais - Agenda Eletrônica.	Avaliar o atendimento à Agenda de Obrigações Anuais previstas.	Executar acompanhamento quanto o atendimento das obrigações previstas na Instrução Normativa - TCE PR.
15	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos Administrativos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades.	Avaliar Processos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidade conforme seleção/escopo tendo como base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021.	Executar avaliação quanto a aplicabilidade da eficiência e efetividade dos procedimentos regulamentares, baseando nos princípios administrativos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.
16	Prev-São José	Sistema de Previdência	Repasse das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Avaliar os controles das Contribuições e Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Executar verificação avaliando e acompanhando os controles quanto aos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.
18	Prev-São José	Sistema de Previdência	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.	Avaliar emissão de relatório conforme nível de aderência, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e ações atendidas na auditoria, bem como acompanhamento das providências adotadas para implementar as ações não atendidas.	Avaliar emissão de relatório conforme nível de aderência, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e ações atendidas na auditoria, bem como acompanhamento das providências adotadas para implementar as ações não atendidas.

7. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno exerce um papel fundamental no sentido de auxiliar a promoção de ajuste entre os objetivos que foram estabelecidos pela alta Gestão Administrativa e os controles internos definidos pelas áreas responsáveis nos processos de trabalhos que estas executam.

O papel da CSCI no gerenciamento de riscos da Administração Direta e Indireta, envolve assessoramento na implementação de processo de riscos corporativos, realizando inspeções e auditorias, possibilitando fornecer uma avaliação quanto ao gerenciamento dos riscos relevantes, assim como, prestar consultorias eventualmente demandadas indicando recomendações de prontas providências.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Os resultados das ações de fiscalização são formalmente comunicados aos gestores por meio de recomendações técnicas, relatórios de acompanhamento, relatórios de monitoramento, relatórios de inspeção e relatórios de auditorias, sendo apresentado os objetivos, o escopo e suas limitações, a metodologia utilizada, recomendações, possíveis providências adotadas pelas pastas ou até mesmo, a ausência de manifestação, todos finalizados com conclusões da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno em face das análises fiscalizatórias realizadas.

8. ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS

As atividades realizadas por esta CSCI, órgão constitucionalmente responsável pela fiscalização da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal, estiveram focadas em diversas ações com vistas a avaliar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

É importante mencionar que as atividades de fiscalização exercidas pela CSCI no exercício de 2024, foram realizadas com a maior abrangência possível, sendo de extrema relevância considerar “a estrutura administrativa, bem como, o quadro de pessoal insuficiente” frente às demandas e outras incalculáveis demandas direcionadas à este Órgão de Controle Interno.

Ademais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, sendo um órgão fiscalizador, necessita constantemente de capacitações, de forma a possibilitar que seus servidores adquiram competências qualificativas a tornar-se uso quando do desenvolvimento da execução das atividades, projetando resultados satisfatórios, precisos e estritamente fundamentados legalmente.

Contudo, esta Coordenadoria fez-se presente no exercício de 2024, alcançando, embora à todas as adversidades relatadas, quantitativos expressivos e efetivos de fiscalizações, sejam elas exercidas por recomendações técnicas, levantamentos, acompanhamentos, monitoramentos, inspeções ou auditorias.

Dentre o rol das ações realizadas, relevante complementar as ações de consultorias, que consistiram no assessoramento aos gestores da Administração Direta e Indireta, feitas sob demandas, muitas dessas, de forma presencial-verbal, proporcionando igualmente recomendações de aperfeiçoamento aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos aplicados nas pastas administrativas da Administração Direta e Indireta.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Tais ações de assessoramento permitiram à equipe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno dialogar com os representantes das pastas da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, possibilitando ser tratado questões gerenciais ou mesmo de ações de governança específica a ser aplicada na pasta demandante.

Outras ações foram tratadas dando atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado-PR e ao Ministério Público do Estado, mediante demandas expedidas sobre as prerrogativas, as responsabilidades, a competência e a atuação desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

8.1 Fiscalizações Por Modalidade e Unidade Administrativa

Em face das ações da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, demonstramos os quantitativos por modalidade de ações de fiscalização que foram previstas para o exercício de 2024.

Quantitativo de Ações Fiscalizatória

	Recomendação Técnica (Rec.Téc/despachos/OS/ Demandas/e-mails)	Acompanhamento	Monitoramento	Inspeção	Auditoria	TOTAL
Ação fiscalizatória por procedimento	166	123	17	11	13	330

	Acompanhamento	Monitoramento	Inspeção	Auditoria	Prestação de Contas	TOTAL
Relatório expedido	80	18	202	04	04	78



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Torna relevante mencionar que as ações fiscalizatórias elencadas, referem-se às ações macro prevista para o exercício de 2024, não refletindo a totalidade de procedimentos fiscalizatórios efetivamente realizados pela CSCI, vez que ocorre em algumas ações a subdivisão do objeto, com microações específicas definidas no escopo, realizando-se ainda outras diversas microações como verificações e levantamentos de forma não documental, atendimentos e reuniões à alta Administração e demais servidores municipais.

Abaixo elencamos no quadro os quantitativos de ações previstas no PAAI 2024 por Unidade Administrativa:

Quantitativo de Ações por Unidade Administrativa

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	04
Prev-São José	02
Procuradoria Geral do Município	01
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	03
Secretaria Municipal de Assistência Social	02
Secretaria Municipal de Educação	03
Secretaria Municipal de Finanças	09
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	02
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	03
Secretaria Municipal de Saúde	04
Secretaria Municipal de Urbanismo	02
Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	04
Companhia de Desenvolvimento Urbano	01



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

8.2 AÇÕES FISCALIZATÓRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024

Ação 01 – Demandas de fiscalização direcionadas à CSCI

Ação Específica: Demanda 197 – Sistema INTEGRA – TCE-PR
Fiscalização RPPS

I - CONSIDERAÇÕES

01 Demanda 197 enviada à CSCI via Sistema INTEGRA do TCE-PR em 06/03/2024, informando que o Município de São José dos Pinhais foi selecionado para compor a amostra de fiscalizações na área temática de gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) em relação à solvência fiscal de longo prazo, no âmbito municipal.

02 Que a fiscalização terá como objetivo verificar se os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) adotam medidas adequadas para manter a higidez do sistema.

03 TCE-PR solicitou o envio de documentação diversa, anexada ao Ofício de Início de Fiscalização - CAGE.

04 CSCI encaminhou correspondência eletrônica às Secretarias Municipais responsáveis (Secretaria de Finanças, Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento e Prev-São José), acostando a referida Demanda, solicitando o atendimento imediato da solicitação tendo em vista o prazo estipulado para o atendimento.

05 As pastas competentes encaminharam as informações e documentos, os quais foram anexados junto à resposta encaminhada ao TCE-PR.

06 Demanda 197 concluída junto ao Sistema de Gestão de Demandas do TCE-PR em 15/03/2024.

II – CONCLUSÃO

01 Em face aos procedimentos adotados, conclui-se que foi dado atendimento ao solicitado junto à Demanda 197 – TCE-PR, de modo que o Município prestou informações e encaminhou a documentação solicitada pelo TCE-PR, resultando na conclusão da demanda.

Ação Específica: Demanda 303003 – Sistema CACO – TCE-PR
Captação de dados relativos ao cadastro dos fornecedores e representantes do SIAFIC Municipal

I - CONSIDERAÇÕES

01 Demanda 302701 enviada à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais via Sistema CACO do TCE-PR em 19/06/2024, informando que O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 02 de maio de 2024, publicou na página em sua página na internet, <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2024/5/pdf/00384022.pdf> a Nota Sim-Am nº 005/2024.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

02 Indicou que referida nota trata da inclusão do layout FornecedorRepresentanteSiafic para a captação de dados relativos ao cadastro dos fornecedores e representantes do SIAFIC Municipal.

03 Alertou o TCE-PR que a ausência de envio dos dados no referido layout será motivo de impedimento do fechamento mensal a partir do mês de junho de 2024.

04 Demanda 303003 concluída junto ao Sistema de Gestão de Demandas do TCE-PR em 20/06/2024.

II – CONCLUSÃO

01 Em face aos procedimentos adotados, conclui-se que foi dado atendimento ao solicitado junto à Demanda 303003 – TCE-PR, resultando na conclusão da demanda.

Ação Específica: Encaminhamento Plano Anual de Fiscalização CSCI – PAAI 2024 - Decreto Municipal 5.790/2023

I - CONSIDERAÇÕES

01 Ofício nº 04/2024 - CSCI encaminhado na data de 07/03/2024 ao Prev São José o Plano Anual de Auditoria Interna 2024 para ciência e conhecimento;

II – CONCLUSÃO

01 Em face aos procedimentos adotados, conclui-se que foi dado ciência ao Prev São José.

Ação Específica: Revogação da IN SCI nº 18/2019 - Observância Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 5807/2023 e 5842/2024

I - CONSIDERAÇÕES

01 Ofício nº 30/2024 – CSCI encaminhado na data de 10/10/2024 ao Prev São José Informação acerca da revogação da IN SCI nº 18/2019 - Observância Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nºs 5807/2023 e 5842/2024.

02 Considerando que a Procuradoria Geral do Município, em resposta ao Memorando nº 115/2024-CSCI, manifestou entendimento legal, restando revogadas as normas anteriores ao Decreto Regulamentador nº 5.807/2023, sejam elas decretos ou atos administrativos, excluindo-se à princípio somente leis que estejam em conflito com os dispositivos do referido decreto;

03 Considerando que o Decreto Municipal Regulamentador nº 5.807/2023, traz particularidades advindos da promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021, dentre outras, as normas e rotinas administrativas



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

para gestão e fiscalização dos contratos, bem como, responsabilidades e deveres dos gestores e fiscais dos contratos, e novos nominativos e documentos obrigatórios para gestão contratual da Administração Pública;

04 Considerando ainda o Decreto Municipal nº 5.842/2023, inserindo Governança Pública nos processos de Contratações no Município, dentre elas ações visando práticas na gestão contratual;

05 Esta CSCI recomenda à Pasta, por meio do Senhor Presidente, a cientificação dos servidores lotados nessa Autarquia e, em especial a todos aqueles servidores envolvidos na gestão contratual e diretamente gestores e fiscais, acerca das revogações da IN nº 18/2019 e demais normas anteriores e conflitantes ao Decreto nº 5.807/2023 (excluído à princípio leis), devendo ser estritamente observado a aplicabilidade do contido na Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nºs. 5.807/2023 e 5.842/2024 nas atividades das contratações e gestão contratual, como demais responsabilidades inerentes à Administração Municipal, Gestores e Fiscais dos Contratos, quanto a capacitação e especialmente a cientificação das responsabilidades à eles delegadas quando da promulgação do Decreto Municipal nº 5.807/2023 – Regulamento da Lei 14.133/2021.

06 Ademais, conveniente ressaltar a devida observação ao estabelecido no artigo 29, VI do Decreto Municipal nº 5.842/2024, não cabendo atribuição à esta Coordenadoria de Controle Interno do Município, qualquer atividades de cogestão.

II – CONCLUSÃO

01 Em face aos procedimentos adotados, conclui-se que foi dado ciência ao Prev São José.

Ação 02 – Agenda de Obrigações Anuais - Agenda Eletrônica

Ação Específica: Executar acompanhamento quanto o atendimento das obrigações previstas na Instrução Normativa - TCE PR.

I - CONSIDERAÇÕES

Em 08 de novembro de 2023, na edição nº 3.098 do *Diário Eletrônico do TCE-PR (DETC)*, foi publicada a Instrução Normativa nº 183/2023, a qual dispõe sobre a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2024, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná, no período de janeiro a dezembro de 2024;

Para melhor compreensão, o gerenciamento da Agenda de Obrigações Anuais foi separado, sendo realizados três relatórios de acompanhamento, os quais referem-se a: Administração Direta (Poder Executivo – Prefeitura) e Administração Indireta (Autarquia (PREV – São José) e Sociedade de Economia Mista (CODEP)).

As atividades constantes na Agenda de Obrigações Municipais sofreram acompanhamento contínuo por esta CSCI - de janeiro a dezembro de 2024 -, sendo apresentado a seguir o resultado



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

detalhado mês a mês ao acompanhamento realizado na Administração Indireta (Autarquia (PREV – São José):

Janeiro (01/01/2024 a 31/01/2024)

No mês de janeiro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de dezembro de 2023 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de dezembro de 2023 - PREV

No mês de Janeiro/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Fevereiro (01/02/2024 a 29/02/2024)

No mês de fevereiro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de janeiro de 2024 – PREV;
2. Fechamento do SIM-AM de dezembro de 2023 – PREV;
3. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de janeiro de 2024 – PREV;
4. Fechamento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2023 (mês treze) - PREV

Destas, a PREV registrou atraso no cumprimento das obrigações 1, 2 e 4.

Contudo, tais atrasos ocorreram apenas junto ao próprio sistema da Prefeitura de cadastro da Agenda Eletrônica (Sistema Azul), não sendo constatados atrasos no cumprimento das obrigações no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Março (01/03/2024 a 31/03/2024)

No mês de março houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2024 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de fevereiro de 2024 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício (mês Zero), janeiro e fevereiro de 2024 - PREV;
4. Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2023 – PREV.

No mês de Março/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Ainda neste mês, foi recebido por esta CSCI o Memorando 13/2024 – SEMFI, através do qual a Secretaria Municipal de Finanças encaminhou CDs-Rom contendo a Prestação de Contas da Prefeitura e da PREV referente ao exercício de 2023.

Abril (01/04/2024 a 30/04/2024)



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

No mês de abril houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de março de 2024 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2024 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de março de 2024 – PREV

No mês de Abril/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Maio (01/05/2024 a 31/05/2024)

No mês de maio houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de abril de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de abril de 2024 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de abril de 2024 - PREV

No mês de Maio/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Junho (01/06/2024 a 30/06/2024)

No mês de junho houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de maio de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de maio de 2024 – PREV;
3. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de maio de 2024 – PREV;
4. Fechamento do SIM-AM de maio de 2024 – PREV

No mês de junho/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Julho (01/07/2024 a 31/07/2024)

No mês de julho houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de junho de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de junho de 2024 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de junho de 2024 – PREV

No mês de julho/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Ainda neste mês, foi enviado o Memorando nº 84/2024 – CSCI ao Gabinete da Prefeita para autorização da Prefeita Municipal da minuta da instrução normativa que dispõe sobre a agenda de obrigações e procedimentos para cumprimento dos prazos a ser observada pela Administração Direta e Indireta do Município. Após, autorização da Prefeita Municipal, foi solicitado que a minuta fosse encaminhada a Procuradoria Geral do Município para análise, parecer jurídico e, após, edição do ato.

Agosto (01/08/2024 a 31/08/2024)

No mês de agosto houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2024 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de julho de 2024 - PREV

No mês de agosto/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Setembro (01/09/2024 a 30/09/2024)

No mês de setembro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de agosto de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de agosto de 2024 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de agosto de 2024 – PREV

No mês de setembro/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Outubro (01/10/2024 a 31/10/2024)

No mês de outubro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de setembro de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de setembro de 2024 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de setembro de 2024 - PREV

No mês de outubro/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Novembro (01/11/2024 a 30/11/2024)

No mês de novembro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de outubro de 2024 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de outubro de 2024 - PREV;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

3. Fechamento do SIM-AM de outubro de 2024 – PREV

No mês de novembro/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Dezembro (01/12/2024 a 31/12/2024)

No mês de dezembro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de novembro de 2024 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de novembro de 2024 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de novembro de 2024 - PREV

No mês de dezembro/2024 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

II – CONCLUSÃO

01 Durante o acompanhamento da agenda eletrônica observaram-se atrasos para cumprimento de algumas atividades. Diante disso, destaca-se a urgência de uma regulamentação mais específica, visando assegurar o cumprimento eficiente dessas atividades.

02 A implementação de regras eficazes de responsabilização dos servidores encarregados de executar a agenda por meio do SISAZUL é fundamental. Isso se deve ao fato de que a execução das atividades no sistema é crucial para o acompanhamento e fiscalização deste controle dos atos administrativos fiscalizados pelos órgãos externos. Recomenda-se, portanto, a nomeação dos responsáveis por meio da publicação de Decreto, estabelecendo assim uma base formal e transparente para a designação de responsabilidades.

03 Ainda é necessário um aprimoramento do sistema da prefeitura, com foco especial no SISAZUL, responsável pelo gerenciamento da agenda eletrônica. Um exemplo desse problema ocorre quando há a necessidade de mudar o servidor encarregado de cumprir determinada atividade. Atualmente, ao tentar efetuar alterações nas informações do sistema, é necessário realizar a exclusão manual de todos os eventos associados, seguida pela reentrada completa das informações. Essa abordagem limita a possibilidade de simplesmente editar a atividade, evidenciando a necessidade premente de melhorias no sistema.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Ação 15 – Processos Administrativos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades

Ação Específica: Avaliar Processos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidade conforme seleção/escopo tendo como base na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021

I - CONSIDERAÇÕES

Referência: PA 001/2023						
Assunto: Renovação do contrato de prestação de serviços de consultoria em investimentos para a PREV São José. Modalidade da Contratação: Termo Aditivo						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
22/03/2024	Relatório de Inspeção: 42/2024	PREV	PA 001/2023	Realizadas recomendações.	Não há informações no site do PREV de modo a verificar se os apontamentos realizados pela CSCI foram atendidos. Consulta em 17/02/2025.	PA AINDA NÃO DIGITALIZADO

Referência: PA 009/2024						
Assunto: Contratação de serviços especializados de consultoria financeira. Modalidade da Contratação: Dispensa						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
20/06/2024	Relatório de Inspeção: 100/2024	PREV	PA 009/2024	Realizadas recomendações.	Não houveram apontamentos que necessitem de resposta.	NÃO HOUVE APONTAMENTO

Referência: PA 004/2023						
Assunto: Prorrogação do Termo de Cooperação que visa autorização para desconto em folha de pagamento dos servidores ativos da PREV São José, segurados aposentados e pensionistas em favor do SINSEP. Modalidade da Contratação: Termo Aditivo						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
11/07/2024	Relatório de Inspeção: 119/2024	PREV	PA 004/2023	Realizadas recomendações.	Não houveram apontamentos que necessitem de resposta.	NÃO HOUVE APONTAMENTO

Referência: PA 003/2023						
Assunto: Prorrogação do Termo de Cooperação que visa autorização para desconto em folha de pagamento da mensalidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prev São José. Modalidade da Contratação: Termo Aditivo						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
05/08/2024	Relatório de Inspeção: 137/2024	PREV	PA 003/2023	Realizadas recomendações.	Não houveram apontamentos que necessitem de resposta.	NÃO HOUVE APONTAMENTO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Referência: PA 002/2021						
Assunto: Renovação do Contrato nº 004/2021 para prestação de serviços técnicos, especificamente voltados à realização de Assessoria e Consultoria Atuarial contínua no Regime Próprio de Previdência Social, de forma individualizada à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais. Modalidade da Contratação: Termo Aditivo						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
05/09/2024	Relatório de Inspeção: 156/2024	PREV	PA 002/2021	Realizadas recomendações.	Não houveram apontamentos que necessitem de resposta.	NÃO HOUVE APONTAMENTO

Referência: PA 005/2020						
Assunto: Renovação do Contrato n.º 003/2020-PREV, cujo objeto é a Prestação de Serviços de administração de estágio supervisionado na PREV SÃO JOSÉ, por mais um período de 12 meses – 5.º Termo Aditivo. Modalidade da Contratação: Termo Aditivo						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
05/09/2024	Relatório de Inspeção: 157/2024	PREV	PA 005/2020	Realizadas recomendações.	Não houveram apontamentos que necessitem de resposta.	NÃO HOUVE APONTAMENTO

Referência: PA 019/2024						
Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de Serviços de Telefonia Fixa com ligações locais e nacionais de fixo para fixo, fixo para móvel, de forma ilimitada, através da portabilidade numérica do telefone fixo 41 3098-9500 e ramais, para a Prev São José dos Pinhais. O serviço contratado deverá suportar 10 (dez) ligações simultâneas. Modalidade da Contratação: Dispensa						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
16/09/2024	Relatório de Inspeção: 162/2024	PREV	PA 019/2024	Realizadas recomendações.	Não houveram apontamentos que necessitem de resposta.	NÃO HOUVE APONTAMENTO

Referência: PA 033/2024						
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de busca, acompanhamento e envio de recortes eletrônicos de publicações relacionadas à PREV São José em diversos diários oficiais. Modalidade da Contratação: Dispensa						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
30/09/2024	Relatório de Inspeção: 166/2024	PREV	PA 033/2024	Realizadas recomendações.	Em andamento. Consulta em 07/03/2025.	NÃO CONCLUÍDO

Referência: PA 035/2024						
Assunto: Capacitação de servidores nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2024 de forma presencial em Curitiba – PR. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
18/10/2024	Relatório de Inspeção: 178/2024	PREV	PA 035/2024	Realizadas recomendações.	Em andamento. Consulta em 07/03/2025.	NÃO CONCLUÍDO



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Referência: PA 039/2024						
Assunto: Inscrição de servidores em curso de capacitação e aperfeiçoamento denominado "O Papel do Advogado Público nos Processos de Contratação Pública de acordo com a Lei 14.133/21", a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 2024 de forma presencial em Curitiba - PR. Modalidade da Contratação: Inexigibilidade						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
04/11/2024	Relatório de Inspeção: 180/2024	PREV	PA 039/2024	Realizadas recomendações.	Em andamento. Consulta em 07/03/2025.	NÃO CONCLUÍDO

Referência: PA 017/2024						
Assunto: Aquisição de aparelho telefônico fixo, com fio, na cor preta, com botão flash, função rediscagem, função modo silencioso, com controle de volume, assim como demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade da Contratação: Dispensa						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
21/11/2024	Relatório de Inspeção: 184/2024	PREV	PA 017/2024	Realizadas recomendações.	Não há informação no site do PREV a respeito desta contratação. Consulta em 07/03/2025.	PA AINDA NÃO DIGITALIZADO

Referência: PA 040/2024						
Assunto: Aquisição de combustível (gasolina) para abastecimento do carro da frota da Prev São José. Modalidade da Contratação: Dispensa						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
22/11/2024	Relatório de Inspeção: 185/2024	PREV	PA 040/2024	Realizadas recomendações.	Não há informações no site do PREV de modo a verificar se os apontamentos realizados pela CSCI foram atendidos. Consulta em 07/03/2025.	PA AINDA NÃO DIGITALIZADO

Referência: Contrato nº 006/2020						
Assunto: Renovação do Contrato nº 006/2020 – PREV referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento da autarquia Prev São José. Imóvel em alvenaria com área construída de 472,87 metros quadrados e terreno com 9 vagas de estacionamento. Modalidade da Contratação: Termo Aditivo						
Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	Status
18/11/2024	Despacho CSCI: 54/2024	PREV	Contrato nº 006/2020	Realizadas Recomendações.	Não é necessário acompanhamento.	NÃO HOUVE APONTAMENTO

II – CONCLUSÃO

01 Em observação aos registros realizados através dos relatórios de inspeção, bem como, através dos despachos exarados por esta CSCI, concluímos recomendando ao Prev São José, por meio do agente de contratação/agente responsável, estrita observação e atendimento ao contido na Lei de Licitações nº 14.133/2021, dando-se integral saneamento e/ou esclarecimentos aos eventuais apontamentos registrados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

02 De mesma importância, recomendamos que os processos licitatórios, termos aditivos, dispensas e inexigibilidades, sejam disponibilizados na íntegra junto ao Portal Transparência da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

Ação 16 – Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários

Ação Específica: Avaliar os controles das Contribuições e Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários

I - CONSIDERAÇÕES

Relatório do Plano Previdenciário (Fundo em Capitalização)

01 O Relatório do Plano Previdenciário apresenta um cenário positivo em termos de receitas e despesas do Fundo em Capitalização. As receitas correntes atingiram R\$ 304.127.201,02, o que representa 83,33% da previsão atualizada de R\$ 365.000.000,00.

02 Este resultado inclui as contribuições dos segurados e patronais, com destaque para as contribuições dos segurados que superaram a previsão, atingindo R\$ 67.537.195,10, e as contribuições patronais que também excederam a previsão com R\$ 90.646.926,99.

03 No entanto, a receita patrimonial ficou significativamente abaixo da previsão, alcançando apenas R\$ 143.361.415,43 dos R\$ 205.000.000,00 esperados.

04 Em termos de despesas, o Fundo em Capitalização teve uma execução de R\$ 139.898.941,03, o que corresponde a 90,57% da dotação atualizada de R\$ 154.400.000,00.

05 As despesas com benefícios previdenciários foram predominantes, totalizando R\$ 139.071.389,48, com aposentadorias e pensões representando a maior parte desse montante.

II – CONCLUSÃO

01 O Plano Previdenciário demonstra uma gestão eficiente, com um superávit previdenciário de R\$ 164.228.259,99.

02 A administração conseguiu manter as despesas dentro do previsto, mesmo com receitas patrimoniais abaixo do esperado.

03 Este resultado positivo indica que o fundo está bem estruturado para atender às suas obrigações previdenciárias futuras.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

2. Relatório do Plano Financeiro (Fundo em Repartição)

I - CONSIDERAÇÕES

01 O Relatório do Plano Financeiro revela um cenário desafiador para o Fundo em Repartição.

02 As receitas correntes somaram R\$ 18.173.684,75, um pouco abaixo da previsão atualizada de R\$ 19.500.000,00.

03 As contribuições dos segurados e patronais ficaram aquém do esperado, com as contribuições dos segurados alcançando R\$ 1.485.617,39 e as patronais R\$ 8.381.691,82.

04 Assim como no plano previdenciário, a receita patrimonial também ficou abaixo da previsão, atingindo R\$ 2.437.030,74 dos R\$ 2.630.000,00 previstos.

05 As despesas do Fundo em Repartição foram significativamente maiores, totalizando R\$ 54.191.641,01, que representa 78,30% da dotação atualizada de R\$ 69.200.000,00.

06 As principais despesas foram com benefícios previdenciários, alcançando R\$ 54.165.998,15.

07 Essa execução resultou em um déficit previdenciário de R\$ 36.017.956,26.

II – CONCLUSÃO

01 O Plano Financeiro apresenta um déficit significativo, indicando a necessidade de uma revisão nas estratégias de arrecadação e controle de despesas.

02 As receitas não foram suficientes para cobrir as despesas, resultando em um cenário preocupante para a sustentabilidade do fundo.

03 É imperativo implementar medidas corretivas para equilibrar as finanças e garantir a continuidade dos benefícios previdenciários.

Ação 18 – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.

Data de Emissão	Metodologia Utilizada	Destino	Assunto	Descrição Documento	Providências Executadas Pela Secretaria Destino	STATUS
02/02/23	Diário Oficial do Município		Publicação Portaria nº 019/2023 PREV.	Cópia Portaria nº 019/2023 Prev São José designando os servidores Anna Paula Feitosa Rodrigues Grocoski, Dayane Castorina dos Santos e Gisele Berton Rodrigues para comporem a comissão de		



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				Instituição e Acompanhamento de Programa Pró-Gestão RPPS, no âmbito da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – PR Prev São José, o mandato é de dois anos a partir de 07/02/2023.		
23/08/23	Ofício nº 178/2023-PREV (protocolo 20230825371 1776934)	Controle Interno	Atendimento Ações e Requisitos Pró-Gestão RPPS – Estrutura de Controle.	Adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Solicita elaboração de relatório semestral e sugere que seja incluída a Ação ao PAAI, para o presente e próximos anos. Solicita descritivo da estrutura e servidores que compõem CSCI.		
23/08/23		Controle Interno	Relatório Preliminar do Sistema – Relatório de Auditoria Interna/ Controle Interno - Pró Gestão.	É encaminhado o Relatório de Auditoria Interna/ Controle Interno, Norma de Referência: Manual do Pró-Gestão RPPS- versão 3.4 – Nível II de aderência – Agosto de 2023, relatório preliminar para análise do CSCI.		
24/08/23	Ofício nº 177/2023-PREV (protocolo 20230825341 1345376)	Controle Interno	Indicação representante setorial.	Solicita alteração do Art. 1º do Decreto nº 560 de 12 de julho de 2011, indicação responsável setorial da Prev São José, as servidoras Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski e Gisele Berton Rodrigues, para assessorar a coordenadoria do Sistema de Controle Interno.		
26/12/23	E-mail PREV São José – Anna Paula	Controle Interno	Relatório de Auditoria Interna com alterações.	Representante setorial, Prev São José Ana Paula Grocoski envia por e-mail Relatório de Auditoria Interna/Controle Interno - Norma de Referência: Manual do Pró-Gestão		



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				RPPS – Versão 3.4- Nível de aderência corrigido com alterações.		
05/01/24	Ofício nº 001/2024 CSCI	Prev São José	Encaminha o Relatório de Auditoria Administrativa nº 01/2023.	Encaminha o Relatório de Auditoria Administrativa nº 01/2023 que objetiva avaliar a adequabilidade do sistema Pró Gestão, quanto ao mapeamento e manualização exigidos em aderência ao programa pela Portaria MPS nº 185/2015 Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, realizado com base nos requisitos do Manual do Pró Gestão RPPS Versão 3.4, Nível II de aderência. Minuta Relatório de Auditoria nº 001/2023 Em atendimento no estabelecido na Instrução Normativa CSCI nº 04/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2174 de 2008, o CSCI emite Relatório de Auditoria Administrativa, a partir de da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró Gestão instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 contemplando registros e recomendações. Constando os seguintes tópicos: - Objetivo da Auditoria -Escopo dos Exames -Metodologia Aplicada -Resultados dos trabalhos- processos auditados: Controles internos, governança corporativa, educação previdenciária. -Conclusão.		
05/01/24 10/01/24	E-mail PREV São José / CSCI		Discorre sobre andamento do Relatório de Auditoria.	E-mails enviados pelas representantes setoriais da Prev São José ao Controle Interno ao Sr. Luciano, discute sobre envio do arquivo do		



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				Relatório de Auditoria Pró Gestão e envio de Ofício. Correções e prazo de envio do relatório assinado.		
	PREV	Controle Interno	Manual do Pró-Gestão RPPS.	Cópia do Manual do Pró-Gestão RPPS, obtido do Ministério do Trabalho e Previdência –MTP Secretaria de Previdência – SPREV Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. Versão 3.4 – Publicada no DOU do dia 23/12/2022, com vigência a partir de 02 de janeiro de 2023.		
12/02/24	E-mails PREV	Controle Interno	Pró Gestão	Em 12/02/24 e-mail do Sr Luiz Augusto Loureiro – Auditor Líder da empresa Operações ATZert ICQ Brasil para Prev São José, o mesmo encaminha o plano de auditoria de certificação Pró Gestão RPPS da Prev São José e informa que está programado para os dias 29/02 e 01/03/24. Gisele Rodrigues encaminha plano de auditoria de certificação Pró Gestão RPPS da PREV São José, informa que está sobre data programada e solicita a presença do Diretor do CSCI Sr. Luciano Saciloto na reunião de abertura nas datas mencionadas. Em resposta ao e-mail Sr. Luciano confirma presença. Em 04/03/24 – O CSCI por e-mail Sr. Luciano Saciloto questiona a Prev Sra Gisele sobre a manifestação por parte do auditor referente o resultado da auditoria da certificação da PREV São José. Gisele Rodrigues informa que o auditor		



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				recomendou a certificação da PREV, o mesmo irá apresentar as evidências à comissão de avaliação da certificadora, que irá validar o processo. Informa ainda que o auditor elogiou e parabenizou pelo trabalho e que por volta de 30 dias a Prev receberá o certificado.		
13/05/24	Ordem de Serviço nº 001/2024	Prev São José	Pró Gestão	Avaliar emissão de relatório conforme nível de aderência, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e ações atendidas na auditoria, bem como acompanhamento das providências adotadas para implementar as ações não atendidas.		
15/05/24	Reunião Presencial	Prev São José	Pró Gestão	Em 15/05/2024 realizada reunião nas dependências da Prev São José com representantes do Controle Interno Diretor Luciano, servidoras Danielle Augusta e Danielli Lima, juntamente com o Diretor Presidente da Prev Sr. Ivan Ferreira de Melo, a representante setorial Sra. Gisele, e os servidores Keila e Rodrigo. Formam discutidas formas de trabalho e cronograma que será definido para dar início aos trabalhos referente a auditoria interna do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município. Será enviado o Ofício do CSCI solicitando demais informações e documentos; conversado que haverá visitas "in	Ordem de serviço nº 001/2024 -recebida pelo Diretor Presidente da Prev São José Sr. Ivan Ferreira de Melo em, 15/05/2024.	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				loco" para análises de documentos e processos, solicitado também que informem os demais setores da Prev São José sobre os inícios dos trabalhos e disponibilidade para atendimento e acessos para trabalharem em conjunto. Restou definido ainda que o contato diretamente do controle interno com a Prev São José será com a representante setorial Sra. Gisele o qual poderá ser através de e-mails e ajustando conforme as necessidades. O CSCI entregou ordem de serviço de nº 001/2024 Auditoria Administrativa datada de 13/05/2024.		
20/05/24	Ofício 017/24 CSCI	Prev São José	Pró Gestão	Informa procedimento de fiscalização de Auditoria Administrativa que trata do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município - Pró Gestão que teve início através da Ordem de Serviço nº 001/2024; solicita esclarecimentos, informações e demais documentos.		
20/05/24	Demanda 020/24 CSCI	Prev São José	Pró Gestão	Solicita documentos e informações da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos; Documento de Certificação do Pró Gestão, Código de Ética do RPPS, Ouvidoria e Gestão de Pessoas. Prazo de 10(dez) dias após recebimento do e-mail.	Em 21/05/24, respondendo ao e-mail a Sra. Gisele B. Rodrigues representante setorial da Prev São José encaminhou documentos de Certificação do Pró Gestão, Código de Ética, Gestão de Pessoas. No dia 24/05/24 enviou dois novos e-mails com documentos sobre a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal,	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

					Conselho de Administração e Ouvidoria.	
03/06/24	Demanda 027/24 CSCI	Prev São José	Pró Gestão	Solicita relatórios e documentos do setor de benefícios no prazo de 5(cinco) dias úteis.	Respondido através de e-mail em 21/05 e 24/05/24.	
07/06/24	Demanda 029/24 CSCI	Prev São José	Pró Gestão	Solicita relatórios e documentos no prazo de 5(cinco) dias úteis.	Respondido através de e-mail em 11/06, 12/06 e 13/06/24.	
13/06/24	E-mail CSCI	Prev São José	Pró Gestão	Solicita e informa visita do Controle Interno na Prev São José para Auditoria Administrativa nos os dias 19/06 e 21/06/24.		
13/06/24	Demanda 031/24 CSCI	Prev São José	Pró Gestão	Solicita relatórios e documentos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.	Respondido através de e-mail em 18/06/24.	
19/06/24 e 21/06/24	Visita presencial dos representantes Controle Interno	Prev São José	Pró Gestão	Visita para Auditoria Administrativa, conversado com a representante setorial Sra. Gisele a qual acompanhou as visitas sanando dúvidas e trocando informações, com Diretor de Benefícios Sr. Ivo o qual apresentou os processos de aposentadorias e pensões conforme solicitados pelo CSCI para análise. Conversado também com o Diretor Administrativo Financeiro Sr. Luiz Bonato sobre questões de investimentos e financeiro e com a contadora Sra Keylla. Na visita do dia 21/06/24 foi conversado com o Diretor Presidente Sr. Ivan e entregue o Ofício 018/24 CSCI com apontamentos de inconsistências verificadas pelo CSCI durante o processo de Auditoria Administrativa.		
21/06/24	Ofício 018/24 CSCI	Prev São José	Pró Gestão inconsistências analisadas após envio e análise de informações e documentos.	De acordo com a Auditoria Administrativa através da Ordem de Serviço nº 001/2024 e também considerando o Relatório nº 001/2023 do	Recebido pelo Diretor Presidente da Prev São José Sr. Ivan Ferreira de Melo em, 21/06/2024.	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				CSCI e o Relatório de Auditoria de Certificação Pró Gestão RPPS ICQ Brasil foi solicitado as seguintes informações e providências sobre: - Processo de arrecadação na cobrança dos débitos de contribuições em atraso do servidor cedido e do servidor licenciado; - Ausência da regulamentação do processo de arrecadação na cobrança dos débitos de contribuições em atraso do servidor licenciado; - Cumprimento do cronograma do eSocial, devido ter apresentado inconsistências em alguns meses do ano de 2024 e também permanecendo meses do ano de 2023; - Plano de Ação Anual de Capacitação com a inclusão dos servidores do Controle Interno; - Limites de Alçadas, conforme apontamentos ICQ Brasil regulamentação mínimo 2(dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos; - Compensação previdenciária, área de atividades específicas com regime instituidor RI ou regime de origem RO, procedimentos COMPREV de envio e análise via sistema compensação previdenciária.	Respondido através do e-mail dia 04/07/2024 questões sobre Arrecadação e Governança corporativa. Sobre Regularização de servidor cedido Maria Paula Souza de Miranda a Prev São José encaminhou Ofício 130/2024 para SEMARH em 03/07/24. Ofício 129/2024 Prev para SEMARH solicita informações sobre os servidores cedidos, afastados e licenciados a fim de verificação de situação previdenciária. Referente ao Limite de alçadas, informa que não tem evidências de tomadas de ações. Em resposta ao Ofício 018/24 CSCI encaminhou Atas dos Conselhos de Administração e Fiscal com a aprovação do Plano de Ação Anual de Capacitação com inclusão do controle interno e Plano de Ação de Sobre a Compensação Previdenciária com previsão para 30/08/2024 para executar o fluxo referente ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária, manualizar as rotinas referentes ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação	
--	--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

					previdenciária.	
05/08/24	Relatório de Auditoria nº 004/2024	Prev São José	Pró Gestão Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.	Relatório de Auditoria Administrativa Semestral de Dezembro 2023 a Maio 2024 com o objetivo de avaliar a adequação do Sistema de Pró-Gestão da Prev São José, às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão do RPPS, e aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS – Versão 3.5 – Nível II de aderência, bem como se ele está implementado com eficácia. Finalizado em 05/08/24.		
08/08/24	Ofício nº 020/24 CSCI	Prev São José	Encaminha o Relatório de Auditoria Administrativa nº 04/2024 Pró-Gestão	Encaminha o Relatório de Auditoria Administrativa nº 04/2024 que objetivou avaliar a adequabilidade e manutenção do sistema Pró-Gestão RPPS – Prev São José	Ofício entregue em reunião realizada na Prev São José em 21/11/2024, na qual ficou definido que será feito uma apresentação, explanação sobre o relatório de auditoria realizado pelo controle interno do Pró Gestão aos Conselhos Fiscal e de Administração da Autarquia, na qual as reuniões serão realizadas nos dias 28/11 e 29/11/2024 às 9 horas na dependências Prev São José.	
28/11/24 e 29/11/24	Reunião	Prev São José	Reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal	O Diretor do Controle Interno Sr. Luciano esteve presente nas reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Prev São José para fazer explanação dos trabalhos efetuados pelo Controle Interno referente ao Relatório de Auditoria Administrativa nº 04/2024 Pró Gestão.		
04/12/24	Ofício 035/24 CSCI	Prev São José	Encaminha Ordem de Serviço nº 004/2024 e solicita demais informações Pró-Gestão.	Encaminha Ordem de Serviço nº004/2024 e solicita demais informações e documentos para o	Em resposta ao Ofício nº 035/2024 CSCI a Prev São José enviou e-mail em 09/12/2024,	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				próximo relatório de auditoria administrativa referente ao período de junho 2024 a novembro de 2024 Pró-Gestão. Solicita resposta no prazo de 10(dez) dias corridos do recebimento do ofício.	encaminhado o mapeamento e o manual referente ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária; Informa que foi emitido Ofício nº 229/2024 (verificar recebimento) indicando como responsável setorial em a servidora Ana Paula Santos de Carvalho Bortolan em substituição a Gisele Berton Rodrigues; sobre certificação dos dirigentes, dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, não houve alterações; sobre os membros dos conselhos informa que houve alterações somente na Diretoria Executiva incluindo os servidores: Gisele Berton Rodrigues (Diretora Administrativa), Luiz Carlos Bonato (Diretor Financeiro) e Giuliano Rodrigo Boscardin (Diretor Jurídico); sobre a transparência informa que os dados estão atualizados e disponíveis para consulta no site da Prev São José e que os demais informações e documentos serão encaminhados no prazo estipulado. Em resposta ao	
--	--	--	--	--	---	--



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

					Ofício nº 035/2024 CSCI a Prev São José enviou e-mail em 11/12/2024, Enviou dados sobre Recadastramento anual.	
06/12/24	Memorando nº 164/24 CSCI	SEMAR H	Processo de Arrecadação na Cobrança dos débitos de contribuição em atraso de servidor cedido e licenciado	Solicita informações sobre providências adotadas referentes aos Ofícios nº 106/2023, 129/2024 e 130/2024 Prev São José que foram encaminhados à Secretaria Mun. Administração e Recursos Humanos a fim de regularizar situação e regulamentar sobre arrecadação cobrança de débitos de contribuições em atraso de servidor cedido e licenciado. Prazo para resposta de 10(dez) dias úteis.		Encaminhad o resposta por e-mail em Aguardar retorno até 20/12/2024.
09/12/24	Protocolo nº 20241209052 0703099 Prev São José – Ofício nº 229/2024	CSCI	Tramita protocolo ao controle interno (ao Diretor Luciano) referente alteração membro de representante setorial	Prev São José tramita ao controle interno através do protocolo nº 202412090520703099, Ofício nº 229/2024 PREV solicitando alteração de decreto, onde deverá constar a alteração de membro de representante setorial referente ao Pró-Gestão. Coordenadora do Sistema de Controle Interno deu ciência e tramitou para PGM em 21/01/2025 para demais providências.		
21/01/25	Memorando nº 05/2025 CSCI	SEMAR H	Reitera Memorando nº 164/2024 CSCI.	Reitera o pedido contido no Memorando nº 164/2024 CSCI, solicitando que as informações relativas às providências adotadas sejam encaminhadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.		Aguardar retorno até dia 27/01/2024 (Não respondido até presente data 11/03/25)
31/01/25	E-mail CSCI	Prev	Solicita documentos	Solicitam as Portarias e demais documentos dos novos diretores nomeados, informa ainda que o protocolo nº 202412090520703099 encontra-se na PGM para	Respondido no mesmo dia e enviado as Portarias de nomeações	



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

				providências cabíveis.		
11/02/25	E-mail CSCI	Prev	Solicita informações e disponibilização de processos de benefícios para verificação e agendamento de visita à Prev São José			
18/02/24 20/02/24 e 10/03/25	Reunião Presencial	Prev	Reunião referente Pró Gestão Auditoria Administrativa	Reunião nas dependências de Prev São José para análise "in loco" de documentos e demais processos. Conversa com diretores e demais funcionários bem como verificação de procedimentos e processos.		
11/03/25	E-mail Prev	CSCI	Encaminha documentos	Após reunião presencial foi solicitado mais documentos para compor o relatório de auditoria, sendo encaminhado pela Prev São José por e-mail.		
12/03/25	CSCI	Prev São José		Auditoria Administrativa nº 01/2025 Pró-Gestão	Em fase de finalização.	

**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO**

TIPO DE AUDITORIA: Projeto de Auditoria Administrativa (PAD)

UNIDADE AUDITADA: Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná – PREV SÃO JOSÉ.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2023

Sra. Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento no estabelecido na Instrução Normativa CSCI nº 04/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2.174 de 24 de março de 2008, e, ainda, mediante o estabelecimento pelas demais normas regulamentares, esta CSCI emite o presente Relatório de Auditoria Administrativa, a partir da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, contemplando neste demais registros e recomendações.

ÍNDICE



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1 – OBJETIVO DA AUDITORIA	04
2 – ESCOPO DOS EXAMES	05
3 – METODOLOGIA APLICADA	05
4 – RESULTADO DOS TRABALHOS – PROCESSOS AUDITADOS	07
4.1 – Controles Internos	07
4.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	07
4.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	08
4.1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento	13
4.1.4 Estrutura de Controle Interno	16
4.1.5 Política de Segurança da Informação	17
4.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	17
4.2 – Governança Corporativa	19
4.2.1 Relatório de Governança Corporativa	19
4.2.2 Planejamento	19
4.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	20
4.2.4 Código de Ética	21
4.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	21
4.2.6 Política de Investimentos	22
4.2.7 Comitê de Investimentos	23
4.2.8 Transparência	23
4.2.9 Definição de Limites de Alçadas	26
4.2.10 Segregação das Atividades	26
4.2.11 Ouvidoria	27
4.2.12 Diretoria Executiva	27
4.2.13 Conselho Fiscal	29
4.2.14 Conselho Deliberativo	30
4.2.15 Mandato, Representação e Recondução	30
4.2.16 Gestão de Pessoas	31
4.3 – Educação Previdenciária	31
4.3.1 Plano de Ação de Capacitação	31
4.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	32
5 – CONCLUSÃO	33

1 – DO OBJETIVO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria objetivaram avaliar a adequação do Sistema Pró-Gestão da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão do RPPS, e aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.4 - Nível II de aderência, bem como se ele está implementado com eficácia.

Portanto, o objeto intrínseco das atividades fiscalizatórias, instituído pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, foi a execução de verificações independentes, avaliando os mecanismos de controles internos instituídos pela Entidade, seu gerenciamento e as ações adotadas através de suas unidades administrativas responsáveis quanto ao mapeamento e manualização exigidos em aderência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Outro fator relevante, do objetivo no processo de auditoria interna, é a identificação de possíveis falhas e/ou irregularidades, sugerindo-se à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

dos Pinhais, recomendações de prontas providências para saneamento de falhas, incongruência ou mesmo irregularidades constatadas.

Contudo, ressalva-se que o objetivo maior substanciado com o processo de auditoria interna é, sem dúvida, propiciar o fortalecimento dos procedimentos aplicados na execução dos controles aplicados pela Unidade Administrativa Previdenciária.

2 – ESCOPO DOS EXAMES

A abrangência dos trabalhos foi delimitada através da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – conforme Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

É oportuno ressaltar que os trabalhos delimitaram-se pelo objeto específico, o que, portanto desde já, assegura-se que o presente relatório pode não elidir outros fatos que vierem porventura a ser detectados em outros procedimentos fiscalizatórios complementares ao objeto sob análise.

3 – METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos foram realizados nas dependências da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, situada à Rua Colombo, 1622 – Centro, São José dos Pinhais/PR.

As atividades fiscalizatórias ocorreram por meio de verificações “*in loco*”, aplicada por amostragem, com base em entrevistas junto aos servidores das áreas, avaliando e executando acompanhamento de procedimentos quando de sua execução e/ou verificação de evidências objetivas, ações essas assistidas pelos representantes setoriais designados desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conforme Decreto Municipal nº 5.768/2023.

Ademais, foi procedido outros levantamentos complementares, via sistema informatizado, visando à integralização das informações e demais legislações pertinentes que, em razão de algumas ações de melhorias em realização, importa anotar que os dados apresentados neste relatório refletem a situação verificada na ocasião em que foram constatadas.

Ainda, cabe informar que os resultados das ações fiscalizatórias realizadas na inicial, foram revisados amostralmente pelo Órgão Central de Controle Interno, refletindo assim acontecimentos ocorridos entre o período de fevereiro/2023 à novembro/2023, onde foram abrangidos áreas:

- Arrecadação;
- Benefícios;
- Controle Interno;
- Diretoria Executiva;
- Investimentos;
- Recursos Humanos;
- Tecnologia da Informação, e;
- Conselhos.

Os fatos identificados nas verificações foram transformados em registros que, de acordo com a relevância, originaram constatações, todas consolidadas e registradas neste Relatório de Auditoria, evidenciando-se as falhas/irregularidades constatadas, promovendo esta auditoria recomendações para saneamento dos fatos apontados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Ainda no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – PREV SÃO JOSÉ, prestou toda assessoria e disponibilização de informações e documentos, assim como, equipamentos para execução dos trabalhos, não ocorrendo nenhum fato relevante de caráter restritivo aos exames que foram realizados.

4 – RESULTADO DOS TRABALHOS – PROCESSOS AUDITADOS

Em virtude do objeto específico da auditoria, dos trabalhos executados, da documentação vinculada nas análises realizadas, descreve-se os seguintes registros, cada qual seguido das evidências e recomendações, se necessário, a fim de se manter respeito às normas internas, princípios constitucionais e, de modo geral, ao ordenamento jurídico:

4.1 - CONTROLES INTERNOS

4.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes mapeamentos:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Compulsória	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Especial	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria por Invalidez	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Voluntária	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Pensão por Morte	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Revisão da Aposentadoria e Pensão	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Gestão da Folha de Pagamento	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Físico	25/07/2023	001.2023	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Lógico	25/07/2023	001.2023	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados	25/07/2023	001.2023	TI

4.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes manuais:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Manual de Padronização dos Processos de Arrecadação	11/08/2023	001.2023	Arrecadação
Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização do Processo de Folha de Pagamento	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização dos Processos de Investimentos	11/08/2023	001.2023	Investimento
Manual de Padronização dos Processos de Contingência e Backup dos Sistemas	11/08/2023	001.2023	TI

- ARRECADAÇÃO

Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Constatou-se que as contribuições previdenciárias estão sendo recebidas em dia, que o setor de Contabilidade acompanha mensalmente os valores que ingressam nos bancos, e que após a identificação dos valores, as receitas são registradas contabilmente em seus respectivos fundos, conforme Controle Receita Previdenciária de cada fundo e os Relatórios:

- Conferência de Previdência da Câmara;
- COMPREV;
- Contribuição Previdenciária;
- Nota Extra, e
- Repasses à PREV.

Todos referentes às competências de 06/2023 e 07/2023.

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido

Foi constatado que a servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, nível 41, foi disponibilizada à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás através das Portarias nº 1275/2022 e 2896/2023, e não consta na folha de pagamento do Ente Federativo de origem.

NC1:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido, foi constatado que a prática está divergente do procedimento quando mencionado que o servidor solicita transferência para outro Ente, mas que permanece vinculado à folha da Prefeitura de São José dos Pinhais, pois o servidor é excluído da Folha de Pagamento do Ente Federativo, conforme processo da servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, cedida à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

Ações:

Encaminhado o Ofício n.º 106/2023-PREV, de 24 de maio de 2023

Assunto:

Regularização da Situação Previdenciária do Servidor Cedido, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos / Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, que sugere que as futuras cessões sejam efetuadas de acordo com o Parágrafo Primeiro do Art. 114 A, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: "as despesas, vencimentos e encargos previdenciários devem ficar ao encargo do órgão solicitante, mediante ressarcimento ao órgão de origem".

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado

Ao que refere-se ao tópico, não há ocorrências registradas para verificação de cumprimento do item, contudo foi constatado que o descritivo inserido no manual, não está regulamentado.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

NC2:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado, foi constatado que a rotina descrita em fluxo / manual não está regulamentada.

Ações:

Recomendação: Providenciar comunicação ao ente quanto aos estudos necessários para viabilização de normatização.

- BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, inclusive Folha de Pagamento de Beneficiários, foram auditados os processos citados abaixo, que seguiram os fluxos/manuais elaborados pelo RPPS:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA: RENE BARBOSA AMORIM MATRICULA: 500409-01 GERADOR DE PENSÃO: LUCIA HELENA SANTOS DE VASCONCELOS AMORIM MATRICULA: 15437-01 PROCESSO Nº 048/2023 DATA INICIO DE BENEFICIO 25/02/2023
REVISÃO	SERVIDOR: MARIA INES SALOMAO DE OLIVEIRA MATRICULA 12598-01 PROCESSO Nº 46/2023 PUBLICADO EM 24/03/2023
APOSENTADORIA COMPULSORIA	SERVIDOR: MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA MATRICULA 13447-01 PROCESSO Nº 084/2023 PUBLICADO EM 13/06/2023 BENEFICIO DESDE 28/05/2023
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: ROZIANI MENDES NEGRO MATRICULA 16399-01 PROCESSO Nº 060/2023 BENEFICIO DESDE 10/05/2023
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: ROSA LIMA DE FRANÇA MATRICULA 7332-01



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
	PROCESSO Nº 066/2023 BENEFICIO DESDE 05/06/2023
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 3º DA EC 47/05	SERVIDOR: ELIANE STEPHANES MATRICULA 7988-01 PROCESSO Nº 065/2023 BENEFICIO DESDE 10/05/2023

- INVESTIMENTOS

Na área de Investimentos, referente ao Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme APRs A2305023 e A2305037 de 30/06/2023, e A2306059 e A2306063 de 28/07/2023, que correspondem a aplicações em fundos de valores vindos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Referente ao Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme solicitação de credenciamento de Instituição Financeira, TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e análise de documentos de credenciamento referente ao processo do Banco Bradesco.

Referente ao Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos, foi evidenciada a Política de Investimentos, conforme publicada na Edição 1338, Ano 6 – 25/04/2023, do Diário Oficial do Município - DOM.

- TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Controle de Acesso Lógico

Referente ao tópico, foi constatado o cumprimento da rotina estabelecida, conforme fluxo de acesso dos servidores:

NOME	MATRÍCULA
Keylla Cristina Pestana de Moraes	550026
Cristiano Agnaldo Mulinari	550027

- Controle de Acesso Físico

Quanto ao controle de acesso físico, foi constatado o cumprimento do manual elaborado, conforme protocolos: 202310065818420526 – SINSEP, 202310055618666784 - SENFF FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e 202310052018157989 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – AFPM.

- Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados

Conforme informações fornecidas, a execução é realizada pelo Setor de DataCenter, localizado no Ente Federativo, conforme e-mail de Olavo Junior, responsável pelo setor, sendo constatado que não houve ocorrência de perda de dados ou algo parecido no período analisado.

4.1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação 6481/2022 – PMSJP;
 - Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS DIRIG III;
 - Diretor de Benefícios – Ivo Cetnarski - Portaria de nomeação 6568/2022 – PMSJP;
 - Diretor de Benefícios - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS DIRIG II;
 - Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria de nomeação 074/2022 – PREV;
 - Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato – Certificação CP RPPS DIRIG III;
 - Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022-PMSJP;
 - Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022-PREV;
 - Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
 - Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
 - Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 – PREV;
 - Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
 - Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Financeiro - Luiz Carlos Bonato - Certificação CP RPPS CGINV I;
 - Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Certificação CPA 10;
 - Comitê de Investimentos - Certificação dos Membros - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS CGINV I;
 - Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
 - Conselho Fiscal - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
 - Luiz Pereira Keppen – Presidente;
 - Patricia Viera Lemes Ristow – Vice Presidente.
- TITULARES**
- Evelyne Artmann – Certificação CP RPPS COFINS I;
 - Luiz Pereira Keppen – Certificação CP RPPS COFINS I;
 - Milton Talamini Cardoso – Certificação CP RPPS COFINS I;
 - Marcia Andreia Grochoska – Certificação CP RPPS COFINS I;
 - Patricia Viera Lemes Ristow – Vice Presidente – Certificação CP RPPS COFINS II;
 - Sandro Marcos Paulik – Certificação CP RPPS COFINS I.
- SUPLENTES**
- Aderci Mendes Jorge – Certificação CP RPPS COFINS I;
 - Cleberson Vieira dos Santos;
 - Luzia Maria Mikos – Certificação CP RPPS COFINS I;
 - Paulo Roberto Vaccari Zen;
 - Maristela do Rocio Dittert;
 - Tainara Maria Mota.
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
 - Conselho de Administração - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Paulo Cesar Magnuskei – Presidente;
- Gilmar De Oliveira Marques – Vice-Presidente.

TITULARES

- Bianca Valoski – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Gilmar De Oliveira Marques – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Maria Marlene Fuckner Castilho;
- Nelson Castanho Mafalda – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Paulo Cesar Magnuskei – Certificação CPA 10|Certificação CP RPPS CODEL I;
- Patrícia da Silveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Rogéria Costa de Souza – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Soraia Al Farah – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Zoraide Elizabeth Simm Lepinski Gosek – Certificação CP RPPS CODEL I.
- João Carlos Froelich;

SUPLENTES

- Carla Pires de Brito – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Cláudio Soccoloski – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - David Marcio de Oliveira Lima – Certificação CPA 10|Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Eduardo Jansen Pereira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Gislaine de Oliveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Juliano de Andrade Rosa – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Lourdes Simplicio da Silva;
 - Sandra Ferreira Cesar – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Francisco da Veiga, e;
 - Rita de Cássia Felipe Suchek.
- Responsável pela Gestão de Recursos – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação - Portaria 046/2013 – PREV;
- Responsável pela Gestão de Recursos - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
- Atualização da legislação PREV prevendo a certificação - Art. 37 do Decreto 1425/2006.

4.1.4 - Estrutura de Controle Interno

Para cumprimento deste item Estrutura de Controle Interno, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo de Controle Interno – Lei Municipal nº 1.075/2007;
- Ato Regulamentador do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.000/2007;
- Estrutura Regimental do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.076/2008;
- Plano Anual de Auditorias – Exercício 2023 – Decreto Municipal nº 5.156/2022 – Instrução Normativa SCI nº 022/2022;
- Controlador Interno - Eloize Minatowicz Piska Claudino;
- Ato de Nomeação da Responsável pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Portaria nº 09/2021;
- Comprovação de Qualificação do Responsável do Controle Interno – Diploma de Bacharel em Direito e Certificação no curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;
- Relatório de Auditoria Administrativa nº 001/2023 - Controle Interno –Documento expedido em conformidade ao mapeamento e manualização da aderência nível II – Sistema Pró-Gestão.

4.1.5 - Política de Segurança da Informação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Política de Segurança da Informação - PSI - Instrução Normativa STI 2022 SEMPLADE;
- Aprovação da Política de Segurança da Informação – PSI - Ata 47ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - SET 23;
- Comprovação da disseminação da Política de Segurança da Informação - PSI - E-mail do dia 16/10/2023, aos servidores da PREV SÃO JOSÉ;
- Publicação no site da PREV - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Instrucao-Normativa-STI-01-2022.pdf>;

4.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

- Ato Normativo disciplinador do recenseamento - CONTROLES INTERNOS\06-GESTAO E BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PUBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS\Legislação recadastramento.pdf;
- Comprovante de recenseamento dos servidores ativos (a cada 5 anos) via eSocial – Recadastramento anual realizado via Portal do Servidor, evidenciado pelos Relatórios de Comprovante de Recadastramento 2022 e 2023;

NC3:

Os relatórios apresentados não contemplam todos os servidores da Autarquia. O relatório de 2022 apresenta somente 5 servidores e o relatório de 2023 apresenta 14 servidores.

Ações:

Foi aberto chamado para correção dos problemas observados junto ao desenvolvedor do novo Sistema de Folha e RH, que foram tratados, contudo a efetividade poderá ser observada somente no próximo período.

- Comprovante de recenseamento dos aposentados e pensionistas (a cada 2 anos) via eSocial: Todos os anos os beneficiários da PREV SÃO JOSÉ devem fazer a atualização cadastral de seus dados, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal 1685/2006 - Regulamento de Benefícios do PREV SÃO JOSÉ.
A atualização cadastral é feita de forma presencial no período de 01 de agosto a 30 de setembro.
O segurado residente em outro município que não São José dos Pinhais/ PR pode fazer o recadastramento por e-mail ou whatsapp ou pelos Correios.
Evidenciado pelos Relatórios emitidos pelo novo sistema operacional.
- Comprovante do cumprimento do cronograma do eSocial – Conforme telas do Portal do eSocial, contemplando o período de Janeiro a Novembro/2023.

NC4:

Foi identificado que a Situação da Folha dos meses de Março e de Setembro encontra-se Aberta.

Ações:

Foi aberto chamado para correção dos problemas observados junto ao desenvolvedor do novo Sistema de Folha e RH, porém ainda sem resposta.

- Taxa mínima de comparecimento de 95% de aposentados e pensionistas – Conforme os relatórios emitidos pelo Departamento de Benefícios somente 2 segurados não realizaram o recadastramento no ano de 2023.
- Taxa mínima de comparecimento de 80% de servidores ativos - Conforme CONTROLE DE RECADASTRAMENTOS, 100% dos servidores da Autarquia realizaram o recadastramento de 2022 e 2023.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Relatório Anual 2023 - data base 2022 - Ata da 44ª Reunião da Diretoria Executiva;
- Ata de Aprovação dos Conselhos de Administração - Ata da 210ª Reunião Ordinária CONAD;
- Ata de Aprovação dos Conselhos Fiscal - Ata da 209ª Reunião Ordinária CONFIS;
- Publicação no site da PREV, acesso pelo link: <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/RELATORIO-DE-GOVERNANCA-CORPORATIVA-PREV-2023-Ata-Aprovacao-CONAD.pdf>;
- Apresentação em Audiência Pública, acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=WT-2yX4cmVY>.

4.2.2 - Planejamento

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual - Portaria 110/2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação;
- Plano de Ação 2023 com ênfase das grandes áreas - Aprovação do Plano de Ação 2023 - Ata 46ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - AGO 23;
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação 2023 - Ata da 213ª Reunião do CONAD - Agosto de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Acao-2023-2024.pdf>;
- Relatório de Acompanhamento dos Resultados Pretendidos – Documento em elaboração com mapeamento inicial dos resultados obtidos conforme implantação inicial do Sistema Pró-Gestão.

4.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial - Portaria 111/2023 Instituir Elaboração Relatório de Gestão Atuarial;
- Relatório de Gestão Atuarial ANUAL 2022 Data base 2021;
- Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial - Ata da 203ª Reunião do CONAD;
- Comprovação da disseminação do Relatório de Gestão Atuarial - Relatório Gestão Atuarial Site da PREV;
- Relatório de Gestão Atuarial ANUAL 2023 Data base 2022 - São José dos Pinhais (PR) Relatório_Pro_Gestão_2023_Nivel_II;
- Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial - Ata da 211ª Reunião do CONAD;
- Comprovação da disseminação do Relatório de Gestão Atuarial – acesso pelo link: <http://prev.sjp.pr.gov.br/relatorio-gestao-atuarial/>.

4.2.4 - Código de Ética

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração e disseminação do Código de Ética - Portaria 048/2023-PREV;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Código de Ética - Código de Ética PREV 2023;
- Aprovação do Código de Ética - Ata da 42ª reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PREV SÃO JOSÉ;
- Comprovação da disseminação do Código de Ética - Ata da 209ª Reunião do CONAD;
- Disponibilização no site do RPPS - Código de Ética PREV 2023.

4.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Legislação que estabelece os exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - TÍTULO VII - DO SERVIÇO MÉDICO PERICIAL, a partir do Art. 147;
- Comprovante do serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização - Comprovante perícia Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski, matrícula 550020;
- Registro das ações educativas para redução dos acidentes de trabalho e ações para melhoria das condições de trabalho - Programa Motorista Consciente;
- Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício - Comprovante de Revisão de Benefícios – matrícula 14688-02 – Ana Luiza Formigueri Alexandrino – Memorando 6880/2020.

4.2.6 - Política de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Investimentos, publicada na Edição 1338, Ano 6 – 25/04/2023, do DOM;
- Ata de Aprovação da Política de Investimentos - Ata da 204ª Reunião Ordinária do CONAD, Novembro de 2022;
- Relatórios Mensais de Acompanhamento da Carteira de Investimentos - Relatório Investimentos Abril;
- Parecer do Comitê de Investimentos - Parecer 001 - 2023 Maio;
- Ata de Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos - ATA 75ª REUNIÃO – JUNHO;
- Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos pelo Conselho Fiscal - Ata da 210ª Reunião Ordinária CONFIS - JUNHO 2023;
- Plano de Ação Mensal com o Cronograma das Atividades - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE RECURSOS 2023, de 22 de agosto de 2023;
- Aprovação do Plano de Ação Mensal pelo Conselho Deliberativo – plano aprovado em 22 de agosto de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS o Parecer do Comitê de Investimentos e Atas de Aprovação do conselho fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/pareceres-cominvest/>.

4.2.7 - Comitê de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativa de criação do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022 - PMSJP;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração – Paulo Cesar Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 033/2009 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 3302/1998 - PMSJP;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Paulo C. Magnuskei - Portaria 314/1991 – PMSJP.

4.2.8 - Transparência

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências e links de acesso junto ao Portal da PREV SÃO JOSÉ.

- Atas do Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-conad/>;
- Atas do Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-confis/>;
- Atas do Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-do-cominvest/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certidão de Regularidade do FGTS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022 - <http://prev.sjp.pr.gov.br/cadprev/>;
- Relatório de Governança Corporativa - <http://prev.sjp.pr.gov.br/rel-governanca-corporativa/>;
- Cronograma de ações de educação previdenciária – site Prev São José;
- Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/CALENDARIO-REUNIOES-CONSELHOS-2023_alterado_01fev2023.pdf;
- Cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos - http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/CALENDARIO-REUNIOES-COMITE-2023_alterado_01fev_2023.pdf;
- Código de Ética - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/048-2023-Instituir-o-Codigo-de-etica-da-PREV-SAO-JOSE.pdf>;
- Demonstrações financeiras e contábeis - https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalttransparencia/?id_cliente=14247;
- Avaliação atuarial - <http://prev.sjp.pr.gov.br/avaliacao-atuarial/>;
- Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/transparencia-prev/>;
- Plano de Ação - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Acao-2023-2024.pdf>;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Política de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/politica-de-investimentos-2/>;
- Relatório de Auditoria Administrativa nº 001/2023 - Controle Interno –Documento expedido em conformidade ao mapeamento e manualização da aderência nível II – Sistema Pró-Gestão;
- Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento - <http://prev.sjp.pr.gov.br/credenciamento-inst-financeira/>
- Relatórios de investimentos (Mensal) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2023/>;
- Relatórios de investimentos (Anual) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2023/>;
- Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/contas-tce/>;
- Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita - <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250>.

4.2.9 - Definição de Limites de Alçadas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que apresente a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto TODOS OS ATOS relativos a Investimentos – APRs A2305023 e A2305037 de 30/06/2023, e A2306059 e A2306063 de 28/07/2023, assinados por Ivan Ferreira de Melo e Luiz Carlos Bonato e Ofício GAB nº 318/2022, de 08/08/2022, citando que a movimentação em conta corrente exige a assinatura de 2 ou mais RLA.

4.2.10 - Segregação das Atividades

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que comprova segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios – Lei Complementar nº 15/2005 – Decreto Municipal nº 1.340/2005 e Decreto Municipal nº 1.425/2006.
- Processo de Concessão e Manutenção de Benefício Completo:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA COMPULSORIA	SERVIDOR: MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA MATRICULA 13447-01 PROCESSO Nº 084/2023 PUBLICADO EM 13/06/2023 BENEFICIO DESDE 28/05/2023
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: ROZIANI MENDES NEGRO MATRICULA 16399-01 PROCESSO Nº 060/2023 BENEFICIO DESDE 10/05/2023
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: ROSA LIMA DE FRANÇA MATRICULA 7332-01



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
	PROCESSO Nº 066/2023 BENEFICIO DESDE 05/06/2023

4.2.11 - Ouvidoria

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Canal de Comunicação no modelo "Fale Conosco" no site <http://prev.sjp.pr.gov.br/ouvidoria/>;
- Portaria de Nomeação de responsável pela Ouvidoria - Portaria 120/2022-PREV - Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski.
- Relatórios de Ouvidoria - Relatório 1º Trimestre de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/rel-de-ouvidoria/>;
- Avaliar grau de satisfação dos segurados quanto atendimento - Pesquisa de Satisfação - Anexo ao Relatório do 1º Trimestre de 2023.

4.2.12 - Diretoria Executiva

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Comprovação de Nível Superior do Diretor Presidente - Certificado de conclusão - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor Administrativo Financeiro - Certificado de Conclusão - Luiz Carlos Bonato;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor de Benefícios - Certificado de Conclusão - Ivo Cetnarski;
- Comprovação de experiência do Diretor Presidente de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de experiência do Diretor Administrativo Financeiro de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Luiz Carlos Bonato;
- Comprovação de experiência do Diretor de Benefícios de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Presidente - Certidão Estadual - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Estadual - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor de Benefícios - Certidão Estadual - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Presidente - Certidão Federal - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Federal - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor de Benefícios - Certidão Federal - Ivo Cetnarski;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Presidente - Declaração - Ivan F. de Melo;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Administrativo Financeiro - Declaração - Luiz Carlos Bonato;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor de Benefícios - Declaração - Ivo Cetnarski.

4.2.13 - Conselho Fiscal

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2006;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Fiscal é representante dos segurados - Decreto 081/1990 - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Milton Talamini Cardoso;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Milton Talamini Cardoso.

4.2.14 - Conselho Deliberativo

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Deliberativo - Lei Complementar nº 15, 2006;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Deliberativo é representante dos segurados - Portaria 314/1991 Nomeação - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Paulo C. Magnuskei;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Paulo C. Magnuskei.

4.2.15 - Mandato, Representação e Recondução

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição da Diretoria Executiva - Estatuto do PREV SÃO JOSÉ - Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2006;
- Ato normativo que comprove que os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal tenham mandato entre 1 (um) e 4 (quatro) anos - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Ato normativo que comprove a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005.

4.2.16 - Gestão de Pessoas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que demonstre que o RPPS possui quadro próprio - Lei Complementar nº 15/2006;
- Comprovação de servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo: Portaria de nomeação nº 020/2011 – Dayane Castorina dos Santos e Portaria de nomeação nº 122/2023 - Cristiano Agnaldo Mulinari.

4.3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.3.1 - Plano de Ação de Capacitação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Plano de Ação Anual de Capacitação - Plano de Capacitação 2023 – 2024;
- Aprovação do Plano de Ação Anual de Capacitação - Ata 46ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - AGO 23;
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação de Capacitação - Ata da 213ª Reunião Ordinária CONAD - AGOSTO 2023;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Capacitacao-2023-2024.pdf>;
- Relatório de Acompanhamento dos Resultados Pretendidos – Plano de Ação de Capacitação.

4.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Cartilha Previdenciária - Portaria 112- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Cartilha Previdenciária;
- Cartilha Previdenciária - CARTILHA SEGURADO PREV_VERSAO_1_0_2023;
- Aprovação da Cartilha Previdenciária - Ata da 44ª Reunião;
- Disponibilização impressa da Cartilha Previdenciária ;
- Disponibilização no site do RPPS da Cartilha Previdenciária/Informativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/edu-prev/>;
- Audiência Pública - <https://www.youtube.com/watch?v=WT-2yX4cmVY&t=239s>;
- Informativo - Solicitei minha aposentadoria e agora? V_1_0_2023.

5 – CONCLUSÃO

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que é o órgão responsável pelo controle interno da Administração Direta e Indireta, vem desempenhando suas funções de acordo com a legislação vigente, buscando



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

identificar a fiel observância aos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, eficácia, eficiência e ética.

Em face dos trabalhos desenvolvidos na auditoria administrativa, realizada pelos servidores designados vinculados ao Órgão de Controle, estando exposto mapeamento das análises inspecionadas, constando citação de evidências, quando necessário e recomendações devidas ao presente relatório, visando portanto à aplicabilidade da eficiência e eficácia na gestão dos atos Administrativos pelos responsáveis, e ao mesmo tempo oportunizando implementações subseqüentes de modo a resolução definitiva.

Nesse sentido, é de grande importância que se promova ações efetivas de correções, implementações e manutenção dos procedimentos ora tratados em observância ao contido nas recomendações deste relatório e nas demais normas regulamentares, especialmente quanto ao atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, objeto de Adesão da Municipalidade e a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

Assim, o relatório de auditoria apresenta os resultados da avaliação realizada pelo Controle Interno acerca das ações adotadas pela PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná para a obtenção da certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II de aderência, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4.

Diante do contexto apresentado,

Concluiu-se:

Durante o processo de fiscalização, foram identificados as seguintes considerações positivas:

- ✓ **Observou-se que a Entidade apresenta servidores capacitados e comprometimento com a efetividade e busca da manutenção do Sistema Pró-Gestão.**
- ✓ **Alto envolvimento e comprometimento da Diretoria Executiva visando a implementação e manutenção do Sistema Pró-Gestão.**
- ✓ **Alto índice de Certificação de Membros dos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal.**

E ainda, foram identificados outras considerações de fragilidades, requerendo providências e estudos de viabilidade:

- ✓ **Falhas no Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido e do Servidor Licenciado.**
- ✓ **Ausência de regulamentação do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado.**
- ✓ **Comprovante de recenseamento não apresentou a totalidade do quadro de servidores.**
- ✓ **Comprovante do cumprimento do cronograma do eSocial, apresentou meses em aberto.**
- ✓ **Ausência da inclusão dos servidores vinculados ao Controle Interno no Plano de Ação Anual de Capacitação.**

Nesse sentido, sugere-se observação as recomendações expostas por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, ora tratadas neste Relatório de Auditoria, conforme tópicos específicos, devendo ser adotado providências necessárias para correções e mitigações de falhas e ou ausências, ou mesmo viabilidade de estudos, sendo passíveis de apontamento de irregularidades quando do acompanhamento subseqüente e emissão de Relatório de Controle Interno.

Por fim, analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site da PREV SÃO JOSÉ, os dados e documentos analisados durante o período e amostragem, as



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

informações obtidas por meio do diálogo mantido com as unidades administrativas do RPPS durante trabalhos de auditoria, este Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** das atividades auditadas no período referência analisado.

Por oportuno, é importante frisar que a adoção das medidas ora recomendadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em face dos fatos citados, escopo e amostragem descritos neste Relatório de Auditoria, não exime possíveis falhas e ou deficiências não detectadas nos trabalhos aqui registrados.

É o relatório, s. m j.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

TIPO DE AUDITORIA: Projeto de Auditoria Administrativa (PAD)

UNIDADE AUDITADA: Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná – PREV SÃO JOSÉ.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2024

Sra. Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento no estabelecido na Instrução Normativa CSCI nº 04/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2.174 de 24 de março de 2008, e, ainda, mediante o estabelecimento pelas demais normas regulamentares, esta CSCI emite o presente Relatório de Auditoria Administrativa, a partir da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, contemplando neste demais registros e recomendações.

ÍNDICE

1 – OBJETIVO DA AUDITORIA	04
2 – ESCOPO DOS EXAMES	05
3 – METODOLOGIA APLICADA	05
4 – RESULTADO DOS TRABALHOS – PROCESSOS AUDITADOS	07
4.1 – Controles Internos	07
4.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	07
4.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	09
4.1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento	14
4.1.4 Estrutura de Controle Interno	18
4.1.5 Política de Segurança da Informação	20
4.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	20
4.2 – Governança Corporativa	21
4.2.1 Relatório de Governança Corporativa	21
4.2.2 Planejamento	22
4.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	23
4.2.4 Código de Ética	23
4.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	24
4.2.6 Política de Investimentos	25
	58



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.7 Comitê de Investimentos.....	26
4.2.8 Transparência	27
4.2.9 Definição de Limites de Alçadas	29
4.2.10 Segregação das Atividades.....	30
4.2.11 Ouvidoria	30
4.2.12 Diretoria Executiva	31
4.2.13 Conselho Fiscal.....	33
4.2.14 Conselho Deliberativo	33
4.2.15 Mandato, Representação e Recondução	34
4.2.16 Gestão de Pessoas.....	35
4.3 – Educação Previdenciária	35
4.3.1 Plano de Ação de Capacitação	35
4.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	36
4.4 – Compensação Previdenciária	37
5 – CONCLUSÃO	38
6 – PARECER.....	41



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1 – DO OBJETIVO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria objetivaram avaliar a adequação do Sistema Pró-Gestão da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão do RPPS, e aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.5 - Nível II de aderência, bem como se ele está implementado com eficácia.

Portanto, o objeto intrínseco das atividades fiscalizatórias, instituído pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, foi a execução de verificações independentes, avaliando os mecanismos de controles internos instituídos pela Entidade, seu gerenciamento e as ações adotadas através de suas unidades administrativas responsáveis quanto ao mapeamento e manualização exigidos em aderência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Outro fator relevante, do objetivo no processo de auditoria interna, é a identificação de possíveis falhas e/ou irregularidades, sugerindo-se à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, recomendações de prontas providências para saneamento de falhas, incongruência ou mesmo irregularidades constatadas.

Contudo, ressalva-se que o objetivo maior substanciado com o processo de auditoria interna é, sem dúvida, propiciar o fortalecimento dos procedimentos aplicados na execução dos controles aplicados pela Unidade Administrativa Previdenciária.

2 – ESCOPO DOS EXAMES

A abrangência dos trabalhos foi delimitada através da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – conforme Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

É oportuno ressaltar que os trabalhos delimitaram-se pelo objeto específico, o que, portanto desde já, assegura-se que o presente relatório pode não elidir outros fatos que vierem porventura a ser detectados em outros procedimentos fiscalizatórios complementares ao objeto sob análise.

3 – METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos foram realizados nas dependências da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, situada à Rua Colombo, 1622 – Centro, São José dos Pinhais/PR.

As atividades fiscalizatórias ocorreram por meio de verificações “*in loco*”, aplicada por amostragem, com base em entrevistas junto aos servidores das áreas, avaliando e executando acompanhamento de procedimentos quando de sua execução e/ou verificação de evidências objetivas, ações essas assistidas pelos representantes setoriais designados desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conforme Decreto Municipal nº 5.790/2023.

Ademais, foram procedidos outros levantamentos complementares, via sistema informatizado, visando à integralização das informações e demais legislações pertinentes que, em razão de algumas ações de melhorias em



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

realização, importa anotar que os dados apresentados neste relatório refletem a situação verificada na ocasião em que foram constatadas.

Ainda, cabe informar que as atividades da auditoria foram executadas pelos servidores do Órgão Central de Controle Interno, refletindo assim, acontecimentos ocorridos entre o período de dezembro/2023 a maio/2024.

A Auditoria foi realizada entre os meses de junho e julho/2024, mediante a emissão inicial da Ordem de Serviço nº 001/2024, tendo como referencial a versão 3.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS, abrangendo as seguintes áreas:

- Arrecadação;
- Benefícios;
- Controle Interno;
- Diretoria Executiva;
- Investimentos;
- Recursos Humanos;
- Conselhos;
- Compensação Previdenciária.

Quanto ao tópico de Tecnologia da Informação embora não fazendo parte da versão 3.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS, optou-se em manter a fiscalização a qual foi inicializada já na versão 3.4.

Os fatos identificados nas verificações foram transformados em registros que, de acordo com a relevância, originaram constatações, todas consolidadas e registradas neste Relatório de Auditoria, evidenciando-se as falhas/irregularidades constatadas, promovendo esta auditoria; recomendações para saneamento dos fatos apontados.

Ainda no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – PREV SÃO JOSÉ prestou toda assessoria e disponibilização de informações e documentos, sendo apresentados algumas informações e documentos comprobatórios tratados nos meses de junho e julho de 2024, como o Manual de Padronização do Processo de Compensação Previdenciária e Mapeamento do Processo de envio de Requerimentos de Compensação Previdenciária; Ofícios nº 129/2024 e 130/2024 Prev, Atas dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva aprovadas em junho/2024 contemplando aprovações do Relatório de Governança Corporativa 2023/2024, Plano de Ação 2024/2025, Plano de Ação de Capacitação 2024/2025, que embora fora do período do processo da auditoria, foram considerados para emissão deste relatório, não ocorrendo nenhum outro fato relevante de caráter restritivo aos exames que foram realizados.

4 – RESULTADO DOS TRABALHOS – PROCESSOS AUDITADOS

Em virtude do objeto específico da auditoria, dos trabalhos executados, da documentação vinculada nas análises realizadas, descrevem-se os seguintes registros, cada qual seguido das evidências e recomendações, se necessário, a fim de se manter respeito às normas internas, princípios constitucionais e, de modo geral, ao ordenamento jurídico:

4.1 - CONTROLES INTERNOS

4.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes mapeamentos:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Compulsória	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Especial	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria por Invalidez	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Voluntária	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Pensão por Morte	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Revisão da Aposentadoria e Pensão	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Gestão da Folha de Pagamento	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do envio e análise de requerimentos de Compensação Previdenciária	12/06/2024	001.2024	Compensação Previdenciária

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Físico	25/01/2024	002.2024	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Lógico	25/07/2023	001.2023	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados	25/07/2023	001.2023	TI

4.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes manuais:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Manual de Padronização dos Processos de Arrecadação	11/08/2023	001.2023	Arrecadação
Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios	11/08/2023	001.2023	Benefícios



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Manual de Padronização do Processo de Folha de Pagamento	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização dos Processos de Investimentos	11/08/2023	001.2023	Investimento
Manual de padronização do Processo de Compensação Previdenciária	12/06/2024	001.2024	Compensação Previdenciária

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Manual de Padronização dos Processos de Contingência e Backup dos Sistemas	25/01/2024	002.2024	TI

- ARRECADAÇÃO

Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Constatou-se que as contribuições previdenciárias estão sendo recebidas em dia, que o setor de Contabilidade acompanha mensalmente os valores que ingressam nos bancos, e que após a identificação dos valores, as receitas são registradas contabilmente em seus respectivos fundos, conforme Controle Receita Previdenciária de cada fundo e os Relatórios:

- Conferência de Previdência da Câmara;
 - COMPREV;
 - Contribuição Previdenciária;
 - Nota Extra;
 - Repasses à PREV, e;
- Todos referentes às competências de 01/2024 e 05/2024.**

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido

Foi constatado que a servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, nível 41, foi disponibilizada à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás através das Portarias nº 1275/2022 e 2896/2023, e não consta na folha de pagamento do Ente Federativo de origem.

NC1:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido foi constatado que a prática está divergente do procedimento, quando mencionado que o servidor solicita transferência para outro Ente, mas que permanece vinculado à folha da Prefeitura de São José dos Pinhais, pois o servidor é excluído da Folha de Pagamento do Ente Federativo, conforme processo da servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, cedida à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

Ações:

Ofício nº129/2024 PREV, de 03 de julho de 2024, solicitou a Secretaria de Administração e Recursos Humanos lista atualizada de servidores cedidos, afastados e licenciados, com a finalidade de verificar a situação previdenciária dos servidores.

Ofício nº130/2024 PREV, de 03 de julho de 2024, solicitou a Secretaria de Administração e Recursos Humanos regularização da situação previdenciária da servidora cedida Maria Paula Souza de Miranda, reiterando o Ofício 106/2023 Prev.

Assunto:

Regularização da Situação Previdenciária do Servidor Cedido, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos / Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, que sugere que as futuras cessões sejam efetuadas de acordo com o Parágrafo Primeiro do Art. 114 A, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: "as despesas, vencimentos e encargos previdenciários devem ficar ao encargo do órgão solicitante, mediante ressarcimento ao órgão de origem".



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado

Ao que se refere ao tópico, não há ocorrências registradas para verificação de cumprimento do item, contudo foi constatado que o descritivo inserido no manual, não está regulamentado.

NC2:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado foi constatado que a rotina descrita em fluxo / manual não está regulamentada.

Ações:

Recomendação: Providenciar comunicação ao ente quanto aos estudos necessários para viabilização de normatização.

- BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, inclusive Folha de Pagamento de Beneficiários, foram auditados os processos citados abaixo, que seguiram os fluxos/manuais elaborados pelo RPPS:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA: NOME: LINDAMIR APARECIDA BAUM MATRICULA: 500.425-01 GERADOR DE PENSÃO: NOME: NATANAEL BAPTISTA MATRICULA: 18608-01 PROCESSO Nº: 238/23 DATA INICIO DE BENEFICIO: 18/01/24
REVISÃO	SERVIDOR: NOME: SOLANGE AMARA DA ROCHA MATRICULA: 6555-02 PROCESSO Nº: 075/24 PUBLICADO EM: 10/04/24
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	OBS: Não houve concessão no período sobre análise fiscalizatória deste Controle Interno (dezembro 23 a maio 24).
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: NOME: VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE MATRICULA: 8588-01 PROCESSO Nº: 065/24 BENEFICIO DESDE 06/05/24
	SERVIDOR:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	NOME: ELOY DOS SANTOS MATRICULA: 6664-01 PROCESSO Nº: 022/24 BENEFICIO DESDE: 04/03/24
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 3º DA EC 47/05	SERVIDOR: NOME: VICENTINA MARCONDES ROSSETTE MATRICULA: 8941-01 PROCESSO Nº: 240/23 BENEFICIO DESDE: 01/02/24

- INVESTIMENTOS

Na área de Investimentos, referente ao Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme APRs A2305023 e A2305037 de 30/06/2023, e A2306059 e A2306063 de 28/07/2023, que correspondem a aplicações em fundos de valores vindos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Referente ao Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme solicitação de credenciamento de Instituição Financeira, TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO e análise de documentos de credenciamento referente ao processo do Banco Bradesco. Em complemento foi verificado junto ao site da Prev São José o CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO: Administradora de carteiras de fundos de investimentos gestora de carteiras de fundos de investimentos da entidade BB Gestão de Recursos DTVM S/A, CNPJ: 30.822.936/0001-69 como Administradora e Gestora, com validade de 2 (dois) anos a partir de 22/02/2024.

Referente ao Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos, foi evidenciada a Política de Investimentos, conforme publicada na Edição 1489, Ano 7 – 06/12/2023, do Diário Oficial do Município – DOM e através do link: (<http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>)

- TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Controle de Acesso Lógico

Referente ao tópico, foi constatado o cumprimento da rotina estabelecida, conforme fluxo de acesso dos servidores:

NOME	MATRÍCULA
Keylla Cristina Pestana de Moraes	550026
Cristiano Agnaldo Mulinari	550027

- Controle de Acesso Físico

Quanto ao controle de acesso físico, foi constatado o cumprimento do manual elaborado, conforme protocolos: 202310065818420526 – SINSEP, 202310055618666784 - SENFF FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e 202310052018157989 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS – AFPM, constando a sala do servidor que armazena dados lógicos do Ente e da Autarquia Prev São José, controle de acesso restrito mediante uso de senha e monitoramento com câmeras de segurança.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados

Conforme informações fornecidas, a execução é realizada pelo Setor de DataCenter, localizado no Ente Federativo, sendo constatado que não houve ocorrência de perda de dados ou algo parecido no período analisado.

Ademais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a qual é responsável pelo DataCenter, o Relatório de Acompanhamento nº 07/2024 CSCI referente à Segurança Física e Lógica de Hardware e Software, recomendando a aplicação da elaboração de Instruções Normativas como forma de padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da Administração e as informações da unidade responsável.

4.1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação 6481/2022 – PMSJP;
 - Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS DIRIG III;
 - Diretor de Benefícios – Ivo Cetnarski - Portaria de nomeação 6568/2022 – PMSJP;
 - Diretor de Benefícios - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS DIRIG II;
 - Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria de nomeação 074/2022 – PREV;
 - Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato – Certificação CP RPPS DIRIG III;
 - Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022-PMSJP;
 - Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022-PREV;
 - Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
 - Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
 - Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 – PREV;
 - Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
 - Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Financeiro - Luiz Carlos Bonato - Certificação CP RPPS CGINV I;
 - Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Certificação CPA 10;
 - Comitê de Investimentos - Certificação dos Membros - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS CGINV I;
 - Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
 - Conselho Fiscal - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
 - Luiz Pereira Keppen – Presidente;
 - Patricia Viera Lemes Ristow – Vice Presidente.
- TITULARES**
- Evelyne Artmann – Certificação CP RPPS COFIS I;
 - Luiz Pereira Keppen – Certificação CP RPPS COFIS I;
 - Milton Talamini Cardoso – Certificação CP RPPS COFIS I;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Marcia Andreia Grochoska – Certificação CP RPPS COFIS I (Conforme 220ª Ata de Reunião do CONFIS de 25 de abril 2024, afastamento desincompatibilização);
 - Patricia Viera Lemes Ristow – Vice Presidente – Certificação CP RPPS COFIS II;
 - Sandro Marcos Paulik – Certificação CP RPPS COFIS I.
- SUPLENTES**
- Aderci Mendes Jorge – Certificação CP RPPS COFIS I;
 - Cleberson Vieira dos Santos;
 - Luzia Maria Mikos – Certificação CP RPPS COFIS I;
 - Paulo Roberto Vaccari Zen;
 - Maristela do Rocio Dittert
 - Tainara Maria Mota (suplente que está substituindo a titular Marcia Andreia Grochoska, devido afastamento desincompatibilização).
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Conselho de Administração - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
- Paulo Cesar Magnuskei – Presidente;
 - Gilmar De Oliveira Marques – Vice-Presidente.
- TITULARES**
- Bianca Valoski – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Gilmar De Oliveira Marques – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Maria Marlene Fuckner Castilho;
 - Nelson Castanho Mafalda – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Paulo Cesar Magnuskei – Certificação CPA 10, Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Patrícia da Silveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Rogéria Costa de Souza – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Soraia Al Farah – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Zoraide Elizabeth Simm Lepinski Gosek – Certificação CP RPPS CODEL I.
- SUPLENTES**
- João Carlos Froelich;
- SUPLENTES**
- Carla Pires de Brito – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Cláudio Soccoloski – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - David Marcio de Oliveira Lima – Certificação CPA 10|Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Eduardo Jansen Pereira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Gislaine de Oliveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Juliano de Andrade Rosa – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Lourdes Simplicio da Silva;
 - Sandra Ferreira Cesar – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Francisco da Veiga, e;
 - Rita de Cássia Felipe Suchek.
- Responsável pela Gestão de Recursos – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação - Portaria 046/2013 – PREV;
- Responsável pela Gestão de Recursos - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
- Atualização da legislação PREV prevendo a certificação - Art. 37 do Decreto 1425/2006.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.1.4 - Estrutura de Controle Interno

Para cumprimento deste item Estrutura de Controle Interno, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo de Controle Interno – Lei Municipal nº 1.075/2007;
- Ato Regulamentador do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.000/2007;
- Estrutura Regimental do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.076/2008;
- Plano Anual de Auditorias – Exercício 2024 – Decreto Municipal nº 5.790, de 28 de dezembro de 2023 – Instrução Normativa SCI nº 023/2023;
- Eloize Minatowicz Piska Claudino - Coordenadora do Sistema de Controle Interno;
- Ato de Nomeação da Responsável pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Portaria nº 09/2021;
- Comprovação de Qualificação do Responsável do Controle Interno – Diploma de Bacharel em Direito; Certificação no curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”; Congresso de Governança Pública da CGE-PR/ 4º Simpósio Paranaense de Combate a Corrupção, 1º Seminário Estadual de Contratação de inovação pelo Setor Público, Nova PCA -
Reestruturando as contas do Prefeito, 6º Congresso Pacto pelo Brasil.
- Luciano Bedin Saciloto - Diretor de Departamento de Controle Interno;
- Ato de Nomeação – Portaria nº 1127/2021;
- Comprovação de Qualificação: Diploma Bacharel em Ciências Contábeis; Especializações: - Direito Administrativo com Ênfase em Licitações e Contratos; - Liderança na Gestão Pública; - Gestão Pública de Cidades.
- Certificados: Auditoria Prática no Setor Público; 3º Seminário Sul da ABIPEM; Controle Interno na Visão do TCE/PR; Oficina de Controle Interno TCE/PR; Certificação Pró-Gestão – ENAP.
- Danielle Augusta Sochacewski - Chefe de Divisão de Coordenação e Controle;
- Ato de Nomeação – Portaria nº 1147/2021;
- Comprovação de Qualificação: Diploma de Bacharel em Administração; Pós Graduação Lato Sensu Compliance e Relações Governamentais, Cursos Gestão e Fiscalização de Contratos da Administração Pública Municipal de São José dos Pinhais; Lei Anticorrupção como ferramenta para os fiscais e gestores de contratos administrativos, Contratação de Serviços Públicos.
- Danielli de Cássia Oliveira Lima Alves - Agente Administrativo;
- Comprovação de Qualificação: Diploma de Bacharel em Administração; Pós- Graduação Lato Sensu - MBA Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público; Certificados: 29º Seminário Nacional de Previdência Social –ABIPEM, A Unidade do Controle Interno e Controle Interno Conceitos Fundamentais TCE/PR, Certificação Pró-Gestão RPPS – ENAP.
- Decreto nº 5.768, de 19 de dezembro de 2023 – Nomeação dos Representantes Setoriais do Controle Interno junto a Prev São José;
- Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski – Certificado Pró-Gestão RPPS, Certificado “Nova Lei de Licitações”;
- Gisele Berton Rodrigues – Diploma de Bacharel em Administração, Certificado Pró-Gestão RPPS, Certificado “Nova Lei de Licitações”, Certificado Auditor Interno ISO 19011, Certificados Lead Auditor Course ISO 9001, ISO 14001.

4.1.5 - Política de Segurança da Informação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Segurança da Informação - PSI - Instrução Normativa STI 2022 SEMPLADE;
- Aprovação da Política de Segurança da Informação – PSI - Ata 47ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - SET 23;
- Comprovação da disseminação da Política de Segurança da Informação – PSI E-mail do dia 16/10/2023, aos servidores da PREV SÃO JOSÉ
- Publicação no site da PREV - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Instrucao-Normativa-STI-01-2022.pdf>;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Relatório de Acompanhamento nº 07/2024 CSCI referente à Segurança Física e Lógica de Hardware e Software.

4.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas.

- Ato Normativo disciplinador do recenseamento - CONTROLES INTERNOS\06-GESTAO E BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PUBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS\Legislação recadastramento.pdf;
- Planilha Controle de Recadastrados Prev - 2023 constando quantidade de recadastrados realizados e não realizados pelo Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Autarquia.
- Memorando nº 028/2023 SEMARH/DRH – Recadastramento de servidores 2023/2024, informado que o Município possui total de 6741 (seis mil, setecentos e quarenta e um) servidores públicos, e que na data do referido memorando (28/02/2024) foram efetuados 5223 (cinco mil, duzentos e vinte e três) servidores com cadastramento anual devidamente atualizado, o que corresponde ao total de 85% (oitenta e cinco por cento) total dos servidores sujeitos ao recadastramento.
- Comprovante de recenseamento dos aposentados e pensionistas (a cada 2 anos) via eSocial:
- Todos os anos os beneficiários da PREV SÃO JOSÉ devem fazer a atualização cadastral de seus dados, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal 1685/2006 - Regulamento de Benefícios do PREV SÃO JOSÉ.
- A atualização cadastral é feita de forma presencial no período de 01 de agosto a 30 de setembro.
- Recadastramento dos servidores da Autarquia com percentual de 88,89%.
- Observa-se que o percentual da média entre fundo previdenciário e fundo financeiro foi de 96,08%, acima do percentual exigido que é de 95%.
- O segurado residente em outro município que não São José dos Pinhais/ PR pode fazer o recadastramento por e-mail ou whatsapp ou pelos Correios.
- Evidenciado pelos Relatórios emitidos pelo novo sistema operacional.
- Comprovante do cumprimento do cronograma do eSocial – Conforme telas do Portal do e-Social, contemplando o período de Dezembro/2023 a Maio/2024.

4.2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Relatório Anual 2024 - data base 2023 - Ata da 56ª Reunião da Diretoria Executiva, em JUNHO 2024;
- Ata de Aprovação dos Conselhos de Administração - Ata da 223ª Reunião Ordinária CONAD;
- Ata de Aprovação dos Conselhos Fiscal - Ata da 222ª Reunião Ordinária CONFIS;
- Publicação no site da PREV, acesso pelo link: <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/RELATORIO-DE-GOVERNANCA-CORPORATIVA-PREV-2024-SET-2023.pdf>.
- Apresentação em Audiência Pública, acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=WT-2yX4cmVY>.

4.2.2 - Planejamento

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual - Portaria 110/2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação;
- Aprovação do Plano de Ação 2024-2025 - Ata 55ª Reunião Ordinária Diretoria Executiva Prev Maio 2024;
- Plano de Ação 2024-2025 com ênfase das grandes áreas.
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação 2024-2025 - Ata da 223ª Reunião do CONAD – Junho de 2024;
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação 2024-2025 - Ata da 222ª Reunião do CONFIS – Junho de 2024;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Disponibilização no site do RPPS: <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-Acao-2024-2025.pdf>.

4.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial - Portaria 111/2023 Instituir Elaboração Relatório de Gestão Atuarial;
- Relatório de Gestão Atuarial 2024 Nível I e II;
- Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial - Ata da 220ª Reunião do CONAD;
- Comprovação da disseminação do Relatório de Gestão Atuarial - Site da PREV acesso pelo Link: http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/12.Relatorio_Gestao-Atuarial_2024_Nivel_II-segregacao-de-massas.pdf

4.2.4 - Código de Ética

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração e disseminação do Código de Ética - Portaria 048/2023-PREV;
- Código de Ética - Código de Ética PREV 2023;
- Aprovação do Código de Ética - Ata da 42ª reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PREV SÃO JOSÉ;
- Comprovação da disseminação do Código de Ética - Ata da 209ª Reunião do CONAD;
- Disponibilização no site do RPPS - Código de Ética PREV 2023.

4.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Legislação que estabelece os exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - TÍTULO VII - DO SERVIÇO MÉDICO PERICIAL, a partir do Art. 147;
- Comprovante do serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio de terceirização - Comprovante perícia Keylla Cristina Pestana de Moraes, matrícula 550026-01 ; Alessandra Carolina Bornancin – 550025-01; Cristiano Agnaldo Mulinari – 550027-01.
- Registro das ações educativas para redução dos acidentes de trabalho e ações para melhoria das condições de trabalho: Abril Verde – Saúde e Segurança; Maio Amarelo – Trânsito; Ações de Prevenção de Quedas; Manual de Atividades de saúde, lazer, desenvolvimento e bem estar.
- Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício - Comprovante de Revisão de Benefícios – matrícula 16510-02 – Maria Analia Antunes – Memorando nº 2024/003416 – Data da aposentadoria 09/03/2022, resultado de exame médico da junta médica pericial em 30/04/2024; Marina Santos Montarini – 8582-02 – Memorando nº 2024/0373454 – Data da aposentadoria 06/02/2020, resultado de exame da junta médica pericial em 30/04/2024.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.6 - Política de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Investimentos, publicada na Edição 1489, Ano 7 – 06/12/2023, do Diário Oficial do Município – DOM e através do link: (<http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Politica-de-Investimentos-2024.pdf>);
- Ata de Aprovação da Política de Investimentos - Ata da 223ª Reunião Ordinária do CONAD, Junho de 2024;
- Relatórios Mensais de Acompanhamento da Carteira de Investimentos - Relatório Investimentos Maio/2024;
- Parecer do Comitê de Investimentos - Parecer nº 09/2024 Ref. Mês de Janeiro de 2024;
- Ata de Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos - ATA 87ª REUNIÃO – JUNHO/2024 – referente análise mês de Maio/2024;
- Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos pelo Conselho Fiscal - Ata da 222ª Reunião Ordinária CONFIS - JUNHO 2024;
- Plano de Ação Mensal com o Cronograma das Atividades - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE RECURSOS 2024, de 01 de março de 2024;
- Relatório ALM de 17 de agosto de 2023 – Crédito & Mercado – Consultoria em Investimentos, o prazo de vigência de estudo de ALM é de um ano.
- Relatório de Diligência – Consultoria Pró-Gestão RPPS referente ao 2º Semestre de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS o Parecer do Comitê de Investimentos e Atas de Aprovação do conselho fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/pareceres-cominvest/>.

4.2.7 - Comitê de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo de criação do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022 - PMSJP;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração – Paulo Cesar Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 033/2009 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 3302/1998 - PMSJP;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Paulo C. Magnuskei - Portaria 314/1991 – PMSJP.

4.2.8 - Transparência

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências e links de acesso junto ao Portal da PREV SÃO JOSÉ.

- Atas do Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-conad/>;
- Atas do Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-confis/>;
- Atas do Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-do-cominvest/>;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certidão de Regularidade do FGTS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022 - <http://prev.sjp.pr.gov.br/cadprev/>;
- Relatório de Governança Corporativa - <http://prev.sjp.pr.gov.br/rel-governanca-corporativa/>;
- Cronograma de ações de educação previdenciária – <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Cronograma-de-Acoes-de-Educacao-Previdenciaria-2024.pdf>
- Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/CALENDARIO-REUNIOES-CONSELHOS-PREV-2024-alterado-01-fev-2024.pdf>;
- Cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/CALENDARIO-REUNIOES-PREV-2024.pdf>;
- Código de Ética - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/048-2023-Instituir-o-Codigo-de-etica-da-PREV-SAO-JOSE.pdf>;
- Demonstrações financeiras e contábeis - https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalttransparencia/?id_cliente=14247;
- Avaliação atuarial - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Avaliacao-Atuarial.pdf>;
- Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/transparencia-prev/>;
- Plano de Ação - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-Acao-2024-2025.pdf>;
- Política de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/politica-de-investimentos-2/>;
- Relatório de Auditoria Administrativa nº 001/2023 - Controle Interno –Documento expedido em conformidade ao mapeamento e manualização da aderência nível II – Sistema Pró-Gestão- http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/03_RELATORIO_DE_AUDITORIA_29_assinado_assinado.pdf
- Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento - <http://prev.sjp.pr.gov.br/credenciamento-inst-financeira/>
- Relatórios de investimentos (Mensal) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2024/>;
- Relatórios de investimentos (Anual) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2024/>;
- Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/contas-tce/>;
- Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita - <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250>.

4.2.9 - Definição de Limites de Alçadas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que apresente a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto TODOS OS ATOS relativos a Investimentos: APRs A2312031 e A2312015, de dezembro/2023, APRs A2401050 e A2401002, de janeiro de 2024, APRs A2402030 e A2402031, de fevereiro de 2024, APRs A2403048 e A2403013, de março de 2024, APRs A2404043 e A2404100, de abril de 2024, e APRs A2405045 e A2405020, de maio de 2024,, assinados por Ivan Ferreira de Melo e Luiz Carlos Bonato e Ofício GAB nº 318/2022, de 08/08/2022, citando que a movimentação em conta corrente exige a assinatura de 2 ou mais RLA.

NC3: Em relação ao relatório de auditoria de certificação Pró-Gestão RPPS - ICQ Brasil, foi apontado a necessidade de definição em legislação de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto todos os atos relativos a investimentos.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Ações: Ofício nº018/2024 – solicitando providências sobre o apontamento da ICQ Brasil Auditoria.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº018/2024 CSCI – A Prev São José informa através do e-mail que referente a Limite de Alçadas, no momento, não tem evidências de tomadas de ações.

4.2.10 - Segregação das Atividades

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que comprova segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios – Lei Complementar nº 15/2005 – Decreto Municipal nº 1.340/2005 e Decreto Municipal nº 1.425/2006.
- Processo de Concessão e Manutenção de Benefício Completo:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	OBS: Não houve concessão no período sobre análise fiscalizatória deste Controle Interno (dezembro 2023 a maio 2024).
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: LOURDES MARIA DA SILVA DE MORAES MATRICULA 11216-01 PROCESSO Nº 025/2024 BENEFICIO DESDE 05/03/2024
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: VICENTINA MARCONDES ROSSETTE MATRICULA 8941-01 PROCESSO Nº 240/2023 BENEFICIO DESDE 01/02/2024

4.2.11 - Ouvidoria

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Canal de Comunicação no modelo "Fale Conosco" no site <http://prev.sjp.pr.gov.br/ouvidoria/>;
- Portaria de Nomeação de responsável pela Ouvidoria Portaria nº 044/2024 PREV Alessandra Carolina Bornancin, suplente Gisele Berton Rodrigues.
- Relatórios de Ouvidoria - Relatório 1º Trimestre de 2024;
- Disponibilização no site do RPPS <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Relatorio-de-OUVIDORIA-1-trimestre-2024-PREV-SAO-JOSE-aprov-ata-conad.pdf> /;
- Avaliar grau de satisfação dos segurados quanto atendimento - Pesquisa de Satisfação - Anexo ao Relatório do 1º Trimestre de 2024.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.12 - Diretoria Executiva

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Comprovação de Nível Superior do Diretor Presidente - Certificado de conclusão - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor Administrativo Financeiro - Certificado de Conclusão - Luiz Carlos Bonato;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor de Benefícios - Certificado de Conclusão - Ivo Cetnarski;
- Comprovação de experiência do Diretor Presidente de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de experiência do Diretor Administrativo Financeiro de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Luiz Carlos Bonato;
- Comprovação de experiência do Diretor de Benefícios de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Presidente - Certidão Estadual - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Estadual - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor de Benefícios - Certidão Estadual - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Presidente - Certidão Federal - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Federal - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor de Benefícios - Certidão Federal - Ivo Cetnarski;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Presidente - Declaração - Ivan F. de Melo;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Administrativo Financeiro - Declaração - Luiz Carlos Bonato;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor de Benefícios - Declaração - Ivo Cetnarski.

4.2.13 - Conselho Fiscal

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2005.
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Fiscal é representante dos segurados - Decreto 081/1990 - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Milton Talamini Cardoso;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Milton Talamini Cardoso.

4.2.14 - Conselho Deliberativo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Deliberativo - Lei Complementar nº 15, 2005;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Deliberativo é representante dos segurados - Portaria 314/1991 Nomeação - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Paulo C. Magnuskei;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Paulo C. Magnuskei.

4.2.15 - Mandato, Representação e Recondução

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição da Diretoria Executiva - Estatuto do PREV SÃO JOSÉ - Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2005;
- Ato normativo que comprove que os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal tenham mandado entre 1 (um) e 4 (quatro) anos - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005.

4.2.16 - Gestão de Pessoas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que demonstre que o RPPS possui quadro próprio - Lei Complementar nº 15/2005;
- Comprovação de servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo: Portaria de nomeação 048/2020 – Diego Claudino Ferreira, Portaria de nomeação 071/2020 – Gisele Berton Rodrigues, Portaria de nomeação 083/2020 – Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski, Portaria de nomeação 139/2020 – Ana Paula Santos de Carvalho, Portaria de nomeação 069/2022 – Rodrigo Taborda Cordeiro, Portaria de nomeação 085/2022 – Alessandra Carolina Bornancin, Portaria de nomeação 128/2022 – Keylla Cristina Pestana de Moraes e Portaria de nomeação nº 122/2023 - Cristiano Agnaldo Mulinari.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.3.1 - Plano de Ação de Capacitação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Plano Anual de Capacitação - Plano de Capacitação 2024 – 2025;
- Aprovação do Plano Anual de Capacitação - Ata 55ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - MAIO 24
- Comprovação da disseminação do Plano de Capacitação - Ata da 223ª Reunião Ordinária CONAD – JUNHO 2024;
- Comprovação da disseminação do Plano de Capacitação - Ata da 222ª Reunião Ordinária CONFIS – JUNHO 2024;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-Capacitacao-2024-2025.pdf>

4.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Cartilha Previdenciária - Portaria 112- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Cartilha Previdenciária;
- Cartilha Previdenciária - CARTILHA SEGURADO PREV_VERSAO_1_0_2023;
- Aprovação da Cartilha Previdenciária - Ata da 44ª Reunião;
- Disponibilização impressa da Cartilha Previdenciária ;
- Disponibilização no site do RPPS da Cartilha Previdenciária/Informativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/edu-prev/>;
- Audiência Pública 27 de maio de 2024 - <https://www.youtube.com/watch?v=REmlqzZXcg0>
- Informativo - Solicitei minha aposentadoria e agora? – Versão 1.0 http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Solicitei-minha-aposentadoria-e-agora-V_1_0_2023.pdf

4.4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Manual de Padronização do Processo Envio de Requerimentos de Compensação Previdenciária 2024;
- Mapeamento do Processo de Envio de Requerimentos de Compensação Previdenciária 2024.

NC4: Ausência de referência de fluxo ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária, bem como ausência de manualização.

Ação: Envio Ofício nº 018/2024 CSCI à Prev São José - solicitando informações e providências referentes ao processo completo de Compensação Previdenciária.

Assunto: Em manifestação e resposta ao Ofício nº 018/2024, a Prev São José informou que está em andamento a manualização e definição dos fluxos referentes aos processos de análise dos requerimentos recebidos de compensação previdenciária, com prazo de conclusão previsto para 30/08/2024.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

5 – CONCLUSÃO

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que é o órgão responsável pelo controle interno da Administração Direta e Indireta, vem desempenhando suas funções de acordo com a legislação vigente, buscando identificar a fiel observância aos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, eficácia, eficiência e ética.

Em face dos trabalhos desenvolvidos na auditoria administrativa, realizada pelos servidores designados vinculados ao Órgão de Controle, estando exposto mapeamento das análises inspecionadas, constando citação de evidências, quando necessário e recomendações devidas ao presente relatório, visando, portanto à aplicabilidade da eficiência e eficácia na gestão dos atos Administrativos pelos responsáveis, e ao mesmo tempo oportunizando implementações subsequentes de modo a resolução definitiva.

Nesse sentido, é de grande importância que se promova ações efetivas de correções, implementações e manutenção dos procedimentos ora tratados em observância ao contido nas recomendações deste relatório e nas demais normas regulamentares, especialmente quanto ao atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, objeto de Adesão da Municipalidade e a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

Assim, o relatório de auditoria apresenta os resultados da avaliação realizada pelo Controle Interno acerca das ações adotadas pela PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná para a manutenção da certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II de aderência, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.5.

Diante do contexto apresentado,

Concluiu-se:

Foram encontradas fragilidades, requerendo providências e demais estudos visando possibilitar a aplicação efetiva e tempestiva para correções e a manutenção das ações já implementadas:

- ✓ **Falhas no Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido e do Servidor Licenciado.**
- ✓ **Ausência de regulamentação do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado.**
- ✓ **Ausência de regulamentação de responsabilidades relativa aos processos de investimentos.**
- ✓ **Ausência de manualização da rotina referente ao processo de análise de requerimentos recebidos de compensação previdenciária.**
- ✓ **Ainda, esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno na realização das atividades de auditoria, constatou exercício cumulativos de atividades por servidor, cabendo portanto, consignar a recomendação para que seja realizado estudos em observância à aplicabilidade da segregação das funções, princípio fundamental na gestão de processos e controles internos, de forma a ser estabelecido distribuição das tarefas entre servidores, possibilitando aumentar a segurança e a confiabilidade dos processos, evitando conflitos de interesse e reduzindo risco de erros, fraudes ou mesmo abuso de poder.**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Nesse sentido, sugere-se observação às recomendações expostas por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, ora tratadas neste Relatório de Auditoria, conforme tópicos específicos, devendo ser adotadas providências tempestivas necessárias para correções e mitigações de falhas e ou ausências, ou mesmo viabilidade de estudos, sendo passíveis de apontamento de irregularidades quando do acompanhamento subsequente e emissão de Relatório de Controle Interno, especialmente quanto àqueles apontamentos reincidentes, já tratados ao processo fiscalizatório desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Relatório de Auditoria nº 001/2023.

Por fim, analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, às informações publicadas no site da PREV SÃO JOSÉ, os dados e documentos analisados durante o período e amostragem, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com as unidades administrativas do RPPS durante trabalhos de auditoria, este Controle Interno opina pela **REGULARIDADE**, das atividades auditadas no período referência analisado.

Por oportuno, é importante frisar que a adoção das medidas ora recomendadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em face dos fatos citados, escopo e amostragem, descritos neste Relatório de Auditoria, não exime possíveis falhas e ou deficiências não detectadas nos trabalhos aqui registrados.

É o relatório, s. m. j.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

9. PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Vislumbra-se que, em 2025, a adaptação ao novo modelo de fiscalização de gestão, preconizado a partir de elaboração de novas Instruções Normativas a serem estudadas, uniformizadas e expedidas por esta CSCI, implicará a alteração de rotinas de trabalho e metodologias antes desenvolvidas.

O modelo anteriormente aplicado de verificações aleatórias, focado em fatos trazidos ou dados sazonais de gestão, deu lugar a uma proposta que tem por fundamento critérios padronizados, definidos e preventivos, do qual as ações são selecionadas seguindo critérios e sugestões expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O objetivo da ação de controle deve expressar efetiva fiscalização sobre a adequabilidade dos controles internos exercidos pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, em todos os aspectos relevantes, quanto à situação patrimonial, pessoal, financeira e orçamentária, de acordo com as legislações vigentes, possibilitando recomendar a conformidade das transações subjacentes.

Em adição, conforme proposto no projeto setorial, dando-se pela avaliação continuada, o grande desafio para 2025 é a efetividade no desenvolvimento de trilhas para aplicação de fiscalizações, aplicando-se ferramentas de tecnologias de informação para o melhoramento do monitoramento concomitante dos processos fiscalizados, a fim de propiciar a identificação clara de riscos nos controles, podendo ser direcionado tempestivamente um planejamento para resolução de conflitos nos controle internos, bem como, a adoção de controles e práticas mais eficientes concomitantemente a resolução dos apontamentos sob responsabilidade da pasta fiscalizada.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações relevantes importantes detectadas no curso dos trabalhos de fiscalização, poderão ser incorporadas nas áreas de ações fiscalizatórias, propiciando auxiliar a instrução de processos relacionados ao assunto.

Relatórios de Auditoria Internas quando executados serão elaborados observando-se o Manual de Auditoria Interna, Decreto Municipal nº 2.174, de 24 de março de 2008, Instrução Normativa nº 04/2008 – CSCI, as Normas de Auditoria Governamental, e as novas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR.

Os diagnósticos das fiscalizações decorridas no exercício de 2024, bem como, as recomendações de adoção de providências ao setor correspondente aqui apresentadas, estão sendo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

submetidos ao conhecimento do Diretor Presidente da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, para que dentre a sua discricionariedade possa determinar adoção de prontas providências necessárias a regularidade dos processos.

Para fins de cálculo do impacto financeiro para a execução do Plano de Auditoria Anual – 2024, relevante mencionar, que os custos refere-se apenas as remunerações, as quais já fazem-se inclusas à folha de pagamento do Município, referente aqueles servidores lotados junto à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Ademais, a definição das diretrizes e das áreas de atuação focadas com auditorias internas não impede a realização de outras fiscalizações fora do escopo traçado no PAAI, desde que constatadas situações extraordinárias relevantes que exijam a atuação do Controle Interno, e estas cabendo serem científicas e determinadas pela autoridade superior.

Nesse contexto, é importante reforçar que todas as ações exercidas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, não apenas visam cumprimento legal, eficiência, eficácia, mas também, apoio a governança, visto que as ações de fiscalização agregam valor às atividades dos gestores na medida em que apontam para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, podendo ser afirmado que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de São José dos Pinhais vem, dentro dos recursos que dispõe e limitações impostas, exerce importante papel de indutor de melhorias junto à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, vez que busca constantemente carrear de benefícios contributivos ao melhoramento e aplicabilidade dos recursos com a correta e transparente prestação da jurisdição aos seus beneficiários.

11. CONCLUSÃO

Diante dos trabalhos de fiscalizações realizadas e limitações aqui relatadas, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de São José dos Pinhais, entende que os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2024 sobre os atos de gestão, demonstraram-se eficientes e em consonância às determinações legais e regulamentares, estando estes, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório Anual de Atividades do Controle Interno – 2024.

Ademais, se esclarece que as ações realizadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno tem cunho fiscalizatório, o que portanto, **não se insere em competência de aprovação ou validação de qualquer ato praticado pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.**

Nesse sentido, se conclui os registros das atividades fiscalizatórias previstas no Plano de Fiscalização conforme PAAI-2024, encontrando-se o presente, em condição de ser submetido ao Diretor Presidente da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Pinhais, dando o teor do referido Relatório, o conhecimento para as medidas que o Chefe Superior entender devidas.

A opinião supra, não elide nem respalda possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, bem como, não isenta de nova ação fiscalizatória, tampouco, de encaminhamento de responsabilização administrativa e criminal e outros atos legais que o caso vier ensejar.

É o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar à conhecimento.

São José dos Pinhais, 13 de março de 2025.

Eloize M. Piska Claudino

*Coordenadora do Sistema de
Controle Interno*